BIBLIOTECA DE ESTUDOS OLISIPONENSES

# DISPERSOS

DE

## AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

VOLUME I

LISBOA
1968

TCON 69-P

# DISPERSOS

COMPOSTO E IMPRESSO NA SOCIEDADE TIPOGRÁFICA, LDA.
RUA DE DONA ESTEFÂNIA, 195-A • LISBOA

Augusto Vieira da Silva

TCON

BIBLIOTECA DE ESTUDOS OLISIPONENSES

# DISPERSOS

DE

## A. VIEIRA DA SILVA

VOLUME I

(2.ª EDIÇÃO)

C. M. L.
GABINETE
DE ESTUDOS
OLISIPONENSES

PUBLICAÇÕES CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

1 9 6 8

*Enfeixam-se neste primeiro volume dos «Dispersos» do Eng.º Augusto Vieira da Silva os estudos, artigos ou simples anotações com que o notável Mestre de Olisipografia honrou, durante alguns anos, a «Revista Municipal». Essa colaboração, tão valiosa e tão abundante, concedeu-a sempre o eminente investigador obsequiosamente e da melhor vontade, pois nunca a Câmara encontrou pessoa que com mais gosto a auxiliasse em tudo quanto representasse o bem da Cidade. Debruçado sobre o passado e sobre o presente de Lisboa, o Eng.º Augusto Vieira da Silva foi modelo de cidadãos prestantes, acudindo prontamente a todas as solicitações que ao seu saber, à sua dedicação e ao seu amor lisboeta lhe eram constantemente feitas. As páginas que se recolhem neste tomo atestam bem a profundidade das suas investigações e o carinho que lhe merecia a terra onde nascera e que nunca se mostrará demasiadamente grata ao muito que lhe ficou a dever — em estudo aturado, em ternura infinita, em entusiasmo activo e militante.*

*Maio de 1954.*

# OS PELOURINHOS DE LISBOA

## Os pelourinhos de Lisboa (*)

Na época da conquista de Lisboa aos mouros por D. Afonso Henriques, o vale da cidade Baixa, já quase completamente entulhado e bastante povoado, era limitado ao sul por uma praia de areia, onde vinham bater as ondas do Tejo.

Conjecturamos que essa praia formava uma linha um pouco côncava do lado do rio, que ia desde o recanto do nosso Largo de S. Julião, até à base da actual Rua da Padaria.

Muito perto deste último local levantava-se ainda em 1147 uma torre da cerca moura, que as águas das marés cheias cercavam, interceptando a passagem para nascente, por onde é hoje a Rua dos Bacalhoeiros.

Ao longo dessa linha marginal que a praia formava abriu-se no tempo de D. Dinis, ou pouco antes, uma rua a que chamavam *rua Nova* e *rua Nova dos Ferros;* pela sua regularidade e largura fazia contraste com as mais ruas e becos que então existiam ou se foram abrindo nesse sítio.

O mesmo rei contratou com o Concelho de Lisboa a construção, a meias, de uma muralha que fechasse o vale da Baixa, para defesa contra as incursões dos piratas, que, entrando pela barra do Tejo, encontravam nas casas e lojas dos ricos merca-

(*) *Revista Municipal,* ano I, n.º 2, 1939, págs. 27-34.

dores de então, principalmente estabelecidos naquela rua, e nas outras da cidade Baixa, uma fácil e cómoda presa para os seus actos de pilhagem.

O muro defensivo então construído acompanhava paralelamente a Rua Nova, a cerca de $10^m$ ao sul da mesma, tendo-se fundado, em parte, em sítios que as águas das marés cobriam.

Parece porém que o Concelho não chegou a desempenhar-se completamente do seu compromisso, e que uma parte da muralha que lhe competia, desde o sítio da nossa Rua dos Fanqueiros até às proximidades do começo inferior da Rua da Padaria, não chegou a executá-la.

Ficou aí praia, como era, e nela estava estabelecido, talvez já desde o tempo do domínio muçulmano, o mercado do peixe, ou *açougue do pescado do concelho* ou *praça do pescado,* como então se lhe chamava.

Mais tarde abriram-se nesse sítio várias ruas, e delimitou-se um largo ou praça, que foi chamado Largo do Pelourinho, o qual ocupava a área de quase todo o primeiro quarteirão do lado oriental da nossa Rua dos Fanqueiros e de parte do troço da Rua do Comércio que lhe fica contíguo ao norte, como pela nossa planta da página seguinte se vê.

Essa praça, que media aproximadamente $50^m \times 45^m$ de área, vasta para a época, ficava assim junto da Rua Nova dos Ferros, e por ocasião do terremoto de 1755 nele desembocavam, no lado ocidental, além desta, a Rua da Confeitaria; ao norte a Rua dos Ourives da Prata e a de D. Julianes; ao nascente a Rua da Fancaria, que primeiro se havia chamado do Meimão, nome de um judeu que aí morou ou tinha casas, e o Beco de Espera-me-Rapaz, também muitos séculos antes chamado beco ou Rua do Inferno.

Ao sul, um estreitamento do mesmo largo dava passagem, por duas portas muito próximas, abertas na muralha aí cons-
10 truída em 1373-75 por D. Fernando, a que chamaram primeiro

Portas do Açougue e depois Portas da Ribeira, para o aterro ou Ribeira, onde mais tarde foram construídos, pelo rei D. Manuel, os desaparecidos edifícios do Terreiro do Trigo e da Alfândega Nova.

Na planta topográfica da actual Lisboa ficavam as portas da Ribeira quase no começo da Rua dos Fanqueiros, junto da Rua da Alfândega.

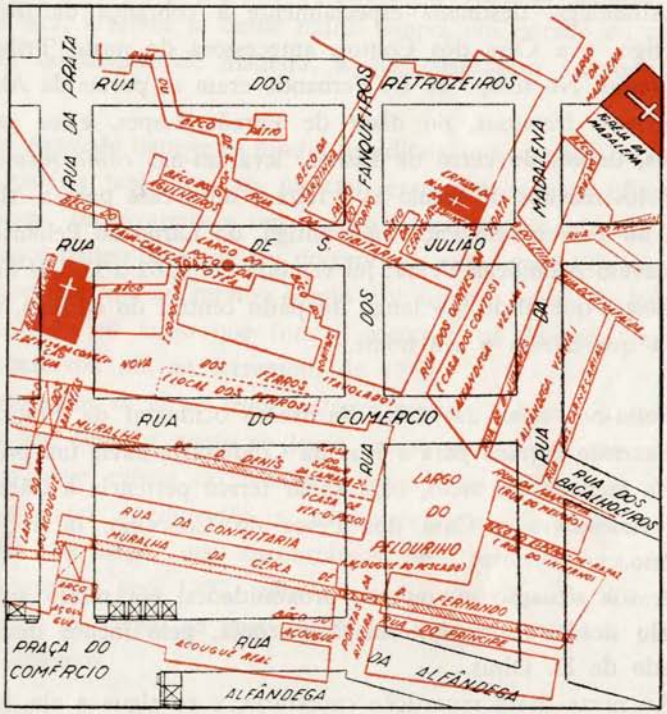


LOCAL DO LARGO DO PELOURINHO ANTERIOR AO TERREMOTO DE 1755 E DAS SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS

ESCALA 1:2.000

A planta a vermelho mostra a topografia do local anteriormente a 1755; a planta a preto é da actualidade

Foram demolidas em 1619, para a passagem do cortejo de entrada do rei Filipe II em Lisboa, tendo-se, no vão resultante da demolição, armado o arco triunfal dos ingleses aqui residentes.

Na frente norte do largo, onde começava a Rua dos Ourives da Prata (que ia terminar no adro da igreja paroquial da Madalena), levantava-se a fachada principal, em arcos, do edifício da Alfândega, destinada especialmente à cobrança da dízima do trigo, e a Casa dos Contos, antecessora do nosso Tribunal de Contas. No tempo de D. Fernando eram as portas da Alfândega *muy fremosas,* no dizer de Fernão Lopes, e os castelhanos, depois do cerco de Lisboa, levaram-nas *como memória.*

Pelos meados do século XVI, feita a nova casa para a Alfândega no Terreiro do Paço, já à antiga, do Largo do Pelourinho, chamavam Alfândega Velha; foi vendida em 1562 a D. Gil Eanes da Costa, que abriu, ao longo do pátio central do edifício, uma rua a que deram o seu nome.

Falta-nos falar das casas da frente ocidental da Praça.

Fazendo esquina para a Rua da Confeitaria havia um prédio, com a fachada em arcos, cujo andar térreo pertencia à Câmara; nele funcionava a Casa dos Pesos do Concelho, ou o Ver-o-Peso.

A sua situação aí, ou nas proximidades, era muito antiga; se não desde o princípio da Monarquia, pelo menos desde o reinado de D. Dinis.

Ao norte desta repartição camarária, e contígua a ela, havia em 1755 várias propriedades de particulares; mas a Casa do Senado da Câmara esteve nelas instalada, certamente com carácter provisório, nos reinados de D. Fernando e D. Afonso V, como se infere de dois documentos que se conservam dos anos 1375 e 1396, que a isso fazem referência.

Saindo da praça para a Rua Nova dos Ferros, encontravam-se logo ao princípio os *ferros* que davam o nome à rua, e que consistiam num gradeamento no sentido do comprimento, que limitava, da banda do sul, um recinto onde se reuniam os cambadores, e tratavam dos seus negócios os grandes comerciantes, capitalistas e financeiros da época.

Na mesma rua em frente dos *ferros,* entre o largo e a Travessa do Poço da Fotéa, havia, na segunda metade do século XIV, e talvez já desde muito tempo, um estrado ou construção, certamente de madeira, a que chamavam *tavolado.*

No *tavolado* liam-se os *bitafes* ou editais, que, quando encerravam matéria legislativa ou judicial, eram em seguida afixados na *picota,* provàvelmente um mastro ao centro do *tavolado.*

Pouco tempo demorou nos documentos a designação de *picota,* pois que nos fins do mesmo século XIV surge o nome de Pelourinho, dado ao largo que fora o mercado do Pescado, nome que conservou até ao terremoto de 1755.

Ignoramos se lá se ergueu algum mastro, coluna, ou *pelourinho,* que desse o nome ao largo, ou se atribuíram este nome à *picota* que existia no *tavolado,* como acima referimos. Mas faremos notar a coincidência do aparecimento da nova denominação do largo, que encontrámos pela primeira vez num documento do ano 1392, com a estadia da Casa da Câmara no prédio do largo, ao norte do Ver-o-Peso, por 1735 e 1396, como dissemos.

Este pequeno mas concorrido largo foi um dos mais importantes da Lisboa medieval, e poderá fazer-se ideia de quão intenso deveria ter sido o movimento que a situação dos edifícios públicos nele situados, e nas suas vizinhanças, originava na antiga praça do Pescado.

Um documento do ano 1552 descreve o Pelourinho por estes termos: *hũ chão onde se vẽde tudo em allmoeda, onde se vendẽ em pregão muitos moveis... muitos escravos... E as cousas de raiz... e o pano de linho... he* (e) *ouro e prata...* etc.

Além de todo este movimento comercial, e da circulação que devia ser intensíssima, ainda na mesma praça acharam espaço para se instalarem, no século XVI, uns *escrivães*, com suas mesas, *escrevendo com licença da Cidade todas as cartas, e petições, e toda a maneira de escritura a quem por isso lhe daa algum premio!*

Era este o Largo do Pelourinho de Lisboa anterior ao terremoto de 1755, que passou, pelos meados do século XVI, a ser cognominado de *Velho*, não sabemos se em oposição a um ou mais pelourinhos *novos* que então tivessem sido erguidos, ou por ser considerado, no século áureo das conquistas e de ampliação da cidade, e ao pé de uma alfândega também *velha*, como um largo de que já se não podia conhecer a sua remota origem; seria um caso idêntico ao que se passava com a Sé, que cognominavam de *velha*, conquanto não houvesse nenhuma outra *nova* em Lisboa.

Se existiram, não se sabe claramente onde eram situados os pelourinhos novos.

Os documentos dizem-nos que nos princípios do século XVI havia no Terreiro do Paço uma *picota*, que talvez fosse um dos novos pelourinhos.

Ignora-se quando foi este mastro ou picota instalado, mas existia anteriormente a 1510, remontando possìvelmente à época do aterro, onde *era tudo praia*, mandado fazer por D. Manuel para a construção dos seus paços da Ribeira, e da praça defronte dos mesmos.

Nesse ano concedeu este rei uma coluna de mármore, que estava à porta das casas do mosteiro de Santos-o-Velho, para a *picota* que os vereadores da cidade estavam mandando erguer

de boa pedraria, com *degraaos mujto bõos,* na Ribeira, *acerqua donde soia estar,* porque as anteriores, de madeira, apodreciam e tinham de ser substituídas de dois em dois anos, ou desmanchadas quando se faziam corridas de touros.

Seria esta picota efectivamente um dos novos pelourinhos de Lisboa? Nunca vimos assim chamar-lhe. Existiria a picota ao mesmo tempo que um novo pelourinho no Terreiro do Paço, que se acha representado por um mastro ou coluna, com quatro ganchos de ferro dispostos em cruzeta na parte superior, nas vistas panorâmicas de Lisboa do século XVI, isto é, na da *Crónica de D. Afonso Henriques,* por Duarte Galvão, nos pergaminhos de Simão Beninc, e nas duas vistas de Lisboa dos albuns de George Bráunio, mas que já se não vê na vista que acompanha a obra de João Baptista Lavanha, nem nas subsequentes?

As referidas vistas localizam este pelourinho perto de um cais de embarque, o *cais da pedra,* que então existia no Terreiro do Paço, em frente das duas portas da Ribeira, da muralha fernandina.

Não encontrámos porém outras referências documentais a este pelourinho além das que citámos; não dando inteiro crédito à maneira como está desenhado nas mencionadas vistas, e notando que não se acha relacionado com qualquer situação da casa municipal, confessamos que desconhecemos a sua aplicação ou significação.

Uma gravura de Dirk Stoop, do ano 1662, mostra, no sítio onde se vê o pelourinho das estampas acima referidas, um *pilar* ou *pião,* para ensino dos cavalos e exercícios de cavaleiros. É possível por isso que a tal *picota* de D. Manuel não passasse de um simples mastro, e depois coluna de pedra, para serviços de equitação; e que os desenhadores do século XVI a tenham representado como um instrumento de castigo, aplicação que alguns autores atribuem aos pelourinhos.

No tempo de D. João IV, marca a planta de Lisboa por João Nunes Tinoco (1650) um *pelourinho* na Praça da Ribeira, (actual Ribeira Velha). Se a planta está exacta, é possível que fosse esta a *picota* da Ribeira feita de pedra pela Câmara em 1510, a que acabamos de referir-nos, ou que do Terreiro do Paço tivesse sido transferida para este local.

Não encontrámos porém qualquer referência documental a pelourinhos ao oriente do edifício da Alfândega de D. Manuel, nem se acham representados nas vistas panorâmicas de Lisboa do século XVII e seguintes, e por isso nada podemos dizer da sua aplicação e constituição.

Até ao terremoto de 1755 vimos muitas citações do pelourinho Velho, e nenhumas de qualquer pelourinho Novo, excepto numa passagem da *Corografia Portuguesa* do padre A. Carvalho da Costa, em que, referindo-se ao pelourinho Velho, diz, no ano 1712, *que agora he novo;* mas a interpretação desta passagem não a sabemos.

O largo do Pelourinho Velho, e o objecto que lhe dava o nome, acabaram pelo terremoto de 1755, e o seu local foi completamente transformado pelo novo plano de reedificação da cidade, como pela nossa primeira planta se reconhece.

No lado do vale da Baixa, fronteiro ao antigo largo do Pelourinho, e no topo da Rua da Calcetaria, que era o seguimento da Rua Nova dos Ferros, havia um vasto terreno plano, conquistado ao Tejo, no sopé do monte onde se erguiam o Convento de S. Francisco e a Igreja paroquial de Nossa Senhora dos Mártires.

Nesse terreno existiam algumas ruas e praças, e dele se saía para poente, primeiro por uma praia, e mais tarde por uma rua costeando a base do monte de S. Francisco, que teve vários nomes, chamando-se em 1755 Rua do Arco dos Cobertos, e anteriormente da Tanoaria; é a antecessora da nossa Rua do Arsenal.

Ao sul daquele terrapleno corria uma muralha defensiva, aproximadamente segundo a fachada do Arsenal, onde se abria uma antiquíssima porta da cidade, chamada porta da Oira.

Em parte do mesmo terreno, do lado nascente, ficavam as tercenas reais no reinado de D. Dinis; mais tarde os armazéns das armas para infantes e cavaleiros, e das peças de artilharia, e uma rua onde moravam judeus, que chamavam Judiaria pequena, ou das tercenas.

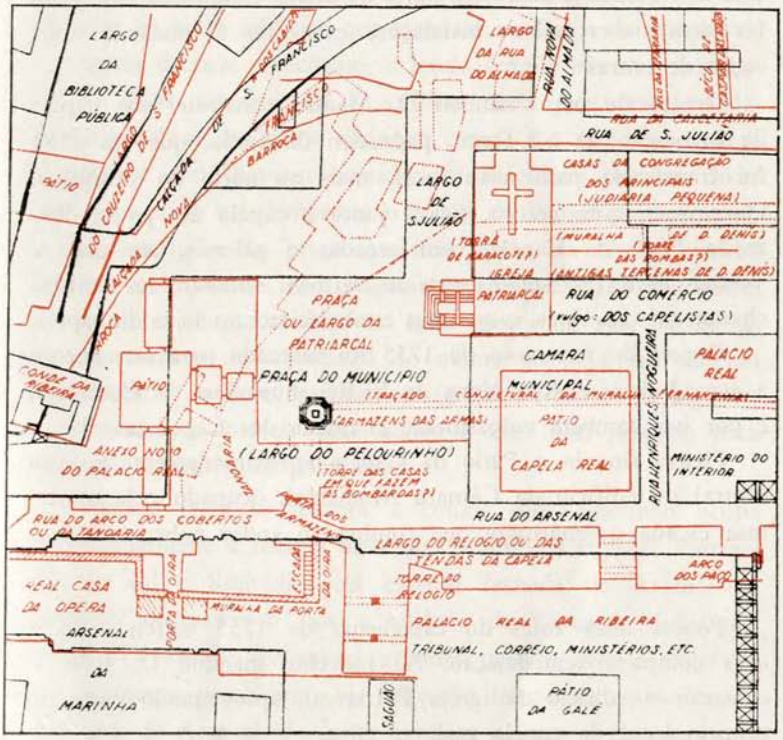


LOCAL DA ACTUAL PRAÇA DO MUNICÍPIO (LARGO DO PELOURINHO) E DAS SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS

ESCALA 1:2.000

A planta a preto é do local actual; a planta a vermelho é do mesmo local anteriormente ao terremoto de 1755

Ao norte, ocupando ainda parte da área de alguns prédios do nosso Largo de S. Julião, havia vários arruamentos, e nascia a rampa da Calçada de S. Francisco, em curva como a actual, mas ainda mais íngreme.

Com o andar dos tempos a fisionomia do local foi-se alterando, e no século XVI, o palácio real construído onde haviam sido as tercenas, e ainda em parte no aterro conquistado ao Tejo, fez desaparecer muitas instalações existentes e mudar a aplicação de outras.

Dentro do paço mandou D. Manuel construir uma capela de invocação de S. Tomé, padroeiro da Índia, que em 1581 foi transferida para novo local, mais ao norte do primitivo. Quer num, quer noutro, ficava junto à capela um pátio, chamado Pátio da Capela, com arcadas e galerias, em que se vendia *tudo que mais precioso ha no mundo;* aos lojistas chamavam capelistas, e aos seus estabelecimentos lojas da capela.

Depois do terremoto de 1755 foi marcado para arruamento a estes lojistas a Rua Nova de El-Rei, hoje Rua do Comércio, e por isso também vulgarmente chamada dos Capelistas.

Ficava situado o Pátio da Capela aproximadamente no vão central do edifício da Câmara Municipal, ocupado pela majestosa escada de mármore que conduz ao andar nobre.

Poucos anos antes do cataclismo de 1755 sofreu o local uma completa remodelação. Ao nascente mandou D. João V construir o edifício da igreja Patriarcal, aproveitando parte do próprio local da capela real.

Ao sul da praça levantou D. José o edifício da casa real da Ópera, ou teatro lírico da Ribeira, desaparecendo nessa ocasião a muralha onde se abria a porta da Oira, e esta mesma porta. Para o norte do teatro construíram-se novas dependên-

cias do palácio real, passando a fazer-se por baixo deste a comunicação entre a Rua do Arco dos Cobertos e o largo ou Praça da Patriarcal.

A fim de desafogar esta praça, foram demolidas as casas que ficavam entre as ribas do Monte de S. Francisco, e a Igreja Patriarcal.

O terremoto de 1755 deitou por terra e originou o incêndio de todos os belos edifícios que existiam na Praça da Patriarcal.

Depois daquele cataclismo, e tendo sempre em mente recordar os sítios, arruamentos e edifícios da Lisboa desaparecida, reconstituindo-os no plano da nova cidade tão próximos quanto possível de onde haviam existido, foi necessário procurar local para uma praça que lembrasse o Largo do Pelourinho medieval.

A construção da praça no sítio onde ela havia existido destoava do plano de reedificação da parte arruinada da cidade, que se tinha adoptado. Mas no lado oposto do vale da Baixa, na base sudeste do escarpado do monte de S. Francisco, em terreno onde haviam campado a igreja Patriarcal e algumas dependências do palácio real, achou-se um local propício para a erecção de um novo pelourinho.

A praça onde se levanta a coluna do Pelourinho ocupa aproximadamente a mesma área que o antigo Largo da Patriarcal; do sul é limitada pela extensa fachada do Arsenal da Marinha; do nascente fica o edifício da Câmara Municipal; do norte a poente fecham-na grandes prédios com a arquitectura uniforme pombalina. Na direcção leste-oeste passa-lhe ao sul a Rua do Arsenal; do canto nordeste começam, para nascente a Rua do Comércio, e para o norte o Largo de S. Julião.

Depois da sua abertura, chamava-se-lhe ainda Largo da Patriarcal; a seguir passou a ser Praça dos Leilões ou das Arrematações; em 1783 aparece pela primeira vez a denomi-

nação de Largo do Pelourinho que permaneceu até 1886, em que, por edital de 24 de Março, foi mudada para Praça do Município.

Entre o Largo do Pelourinho e a Rua do Ouro construiu-se, de 1770 a 1774, um quarteirão de casas, que se destinavam todas para palácio da Câmara. Esta instalou-se porém sòmente na parte oriental e sul do edifício, com janelas sobre a Rua do Ouro, Praça do Comércio e Rua do Arsenal; cedeu a parte restante, com entrada principal e fachada sobre a praça das Arrematações, à Junta do Depósito Público, à da Fazenda do Senado, e a outras repartições que ali se estabeleceram até à criação do Banco de Lisboa, em 1882, que nela se instalou.

Tendo aquele quarteirão ardido quase completamente em 1863, tratou-se imediatamente de reedificar o espaço incendiado; mas dividiu-se em duas partes por uma rua isoladora, perpendicular às ruas do Comércio e do Arsenal, que ela comunica. Na parte oriental, que abrange uma superfície quadrada, construiu-se o edifício sede do Ministério do Reino, hoje do Interior; na ocidental, com área um pouco menor, levantaram-se os Paços do Concelho, cuja fachada principal sobre a Praça do Município fica fronteira à coluna do Pelourinho.

A Casa da Câmara foi começada em 1867, e em 1875 já estava em condições de receber os diferentes serviços camarários que para lá se transferiram nesse ano.

O palácio do Município apresenta ao centro a caixa da escada de honra, coberta por uma cúpula com lanternim envidraçado, cujo vão, simples coincidência, corresponde quase exactamente, salvas as dimensões, ao antigo Pátio da Capela do palácio real da Ribeira, como já dissemos.

Consta que a coluna do Pelourinho foi levantada alguns anos depois do terremoto de 1755, e que o seu risco é do arquitecto Eugénio dos Santos e Carvalho.

A coluna, incluindo o sóco e o seu coroamento, é uma peça monolítica de mármore de Pero Pinheiro, assentando sobre uma

base ou tabuleiro de cantaria, para o qual se sobe por cinco degraus.

Este tabuleiro é quadrado, com $5^m$ de largura, e os cantos cortados em curva côncava; a esta forma obedece todo o monumento.

Em 1844 colocou a Câmara, em baixo da escadaria, um gradeamento de ferro, alto, que mais tarde foi retirado. Actualmente um arrelvado, protegido por grade artística, circunda as escadas do monumento.

O sóco mede $2^m,25$ de altura, e as suas faces são molduradas e lavradas.

A coluna pròpriamente tem base, fuste e capitel. O fuste é constituída por três hastes, ramos ou colunas com secção octogonal de lados côncavos, distintas e torcidas, em espiral, da base ao capitel, formando cada uma delas uma espira completa, e deixando assim um interior ôco.

O capitel apresenta oito pequenas hastes torcidas no mesmo sentido das do fuste, lavradas sobre um núcleo maciço.

O coroamento, com um contorno geral piramidal formado por várias molduras, termina por uma esfera armilar de metal dourado, com $0^m,56$ de diâmetro.

A altura do pelourinho acima do tabuleiro, até à base de fixação da esfera é $9^m,32$ e a altura total do monumento, incluindo o remate da esfera é $10^m$.

Antigamente teve este pelourinho uma cruzeta de lanças de ferro, com ganchos, que serviam, segundo um autor inglês do começo do 2.º quartel do século passado (1826), para exibição das cabeças dos fidalgos, depois de decapitados, quando culpados do crime de alta traição (!).

Parece porém ter servido só uma vez, para execução, em 1790, de um cadete que assassinou um irmão.

Existe uma gravura do largo do Pelourinho, em 1832, desenho do tenente-coronel inglês Batty, em que as lanças com os ganchos se vêem representados. Foram mandados tirar por um decreto da rainha D. Maria II.

Está o pelourinho de Lisboa classificado monumento nacional, como bem merece; pela sua execução artística tem sempre excitado a admiração dos entendidos, e só graças a um milagre o podemos ainda hoje admirar, pois Junot, quando se retirou de Lisboa em 1808, pretendeu levá-lo como recordação; e tê-lo-ia feito se não fosse a intempestiva chegada dos ingleses! (1).

(1) Este artigo é resumido de um capítulo de um trabalho que publicámos em 1900, *As Muralhas da Ribeira de Lisboa,* que está sendo revisto, ampliado e corrigido, para uma 2.ª edição que os Serviços Culturais da Câmara Municipal se propõem editar, e onde tudo se acha devidamente justificado e documentado.

# RESTAURO DO CASTELO DE S. JORGE

## Restauro do Castelo de S. Jorge (*)

Sabe-se que durante os oito séculos da existência do castelo de Lisboa, depois de arrancado ao domínio muçulmano, se têm nele realizado muitas obras e transformações, demolições e restauros, desfigurando o seu aspecto primitivo a ponto de ser hoje completamente impossível imaginar como ele seria na sua origem. Só em pequenas referências documentais e em estampas geralmente pouco fidedignas é que se podem notar alguns pormenores desaparecidos da sua antiga estrutura.

O amálgama de edifícios no interior e anexos ao castelo, que desde muito tempo, e até há pouco existia, tornava quase irreconhecível a antiga fortificação da cidade de Lisboa, e sobretudo pouco atraente para ser digna de se lhe dedicar atenção. Nunca foi o castelo considerado pelos nossos antigos escritores, que tanto encareciam as belezas de Lisboa, como edificação digna sequer de uma referência elogiosa.

Conquanto o castelo de S. Jorge não tenha exercido nunca uma acção decisiva, nem mesmo preponderante, nas guerras travadas em Portugal, desempenhou todavia certas missões em épocas convulsionadas da vida portuguesa; e além disso, como obra principal de defesa da cidade noutras eras, e também como padrão de fortificação medieval, bem merecia o nosso respeito e carinho.

(*) *Revista Municipal*, ano I, n.º 3, 1940, págs. 21-24.

Porém as gerações sucessivas, em lugar de lhe dedicarem esse respeito e carinho, têm sempre porfiado em o mascarar e deformar, escondendo-o das vistas do povo como cousa mesquinha e desprezível.

Presentemente, no propósito de abrilhantar a solenidade das festas comemorativas da fundação da nacionalidade portuguesa em 1139, e da emancipação de Portugal do jugo castelhano em 1640, foi deliberado proceder a obras de restauro do castelo, para o reconstituir com a estrutura e aspecto que devia ter tido em uma época indefinida, mas anterior à construção dos disformes edifícios dos quartéis que nós todos conhecemos.

As obras de restauro do castelo, agora efectuadas pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, têm sido subordinadas aos vestígios encontrados nas demolições metòdicamente conduzidas.

Durante essas demolições, depararam-se, nalguns sítios, construções sobrepostas, manifestamente de épocas diferentes, o que fez não só hesitar sobre qual das disposições antigas devia ser aproveitada para a reconstituição, mas reconhecer a impossibilidade de referir esta a uma época determinada.

À fortaleza ou castelejo, no mais alto do monte do Castelo, anexaram-se, talvez já durante o domínio muçulmano, edifícios destinados a habitações, uns dentro das próprias muralhas do castelo, outros contíguos para o sul.

É muito natural, quando D. Fernando mandou construir a cerca nova em 1373 a 1375, para prevenir um novo ataque dos castelhanos aos bairros mais ricos da cidade, que tivesse feito reparar e reconstruir algumas partes do castelo que se apresentassem mais desmanteladas ou avariadas, como complemento da sua nova organização defensiva.

Presume o nosso ilustre colega Gustavo de Matos Sequeira, baseando-se na diversidade da pedra e do seu aparelho, e no carácter de algumas siglas encontradas em vários sítios, que

houve durante o reinado de D. João I grandes obras de transformação, e mesmo de reconstrução do castelejo. Delas não falam as crónicas, que nos dizem apenas que este rei mandou destruir algumas defesas do castelo, tirar-lhe as portas do lado da cidade, entulhar o fosso da barbacã, etc., com o fim de eliminar a veleidade de uma contra-revolução.

No tempo de D. Manuel e de D. João III sabe-se positivamente que houve ali grandes modificações e construções novas.

Ignora-se quando foram construídos os edifícios dos quartéis, que nós todos ainda conhecemos. Presumimos que o teriam sido durante o domínio castelhano, pois já aparecem no quadro da Academia, que foi feito no segundo quartel do século XVII, e que representa a despedida de S. Francisco Xavier quando partiu para a Índia.

Durante a primeira e a segunda dinastia houve no recinto chamado cidadela ou Alcáçova, e ainda em parte do castelejo, um palácio ou paço de que se não conhecem vestígios, mas apenas aspectos, em vistas mais ou menos fantasiosas de gravuras e quadros antigos.

Dentro do próprio castelejo deviam ter sido os quartéis da guarnição mourisca, mas não se pode hoje sequer supor como seria a sua disposição. Durante o domínio filipino houve também uma guarnição militar no castelo, e conquanto não saibamos onde se alojava, é de presumir que fosse nas casernas do interior do castelejo.

Nos princípios do século XIX estiveram aqui as primitivas instalações da Casa Pia, e depois, até às obras em curso de execução, foram elas adaptadas a quartéis.

Milagrosamente se conservaram até à actualidade, especialmente na sua parte inferior e nos alicerces, as muralhas e torres do castelejo.

As muralhas têm sido agora consertadas, refeitas em partes, e rematadas com ameias, segundo os vestígios descobertos.

Restauradas têm sido as torres, obedecendo também à estrutura das partes existentes, crescendo-se algumas para cima do nível do adarve dos muros, como possìvelmente elas teriam sido na sua origem.

A torre contígua à actual porta principal do castelejo, que, como se sabe, foi a casa forte das receitas do Estado nos tempos da primeira dinastia, verificou-se que era ôca até ao nível do terreno exterior, e coberta com abóbada artezoada de cantaria; não se lhe encontrou ainda a porta de entrada, que, como diz Fernão Lopes, possuía três chaves ou fechaduras.

Foi reconstruída e crescida, desde o adarve das muralhas, a torre do ângulo sudoeste do recinto do castelejo, onde havia, por ocasião do terremoto de 1755, vários compartimentos do arquivo da Torre do Tombo, que se desmoronaram pela encosta abaixo até ao caminho da Costa do Castelo. Igualmente foi reconstruída desde o mesmo nível, a torre situada no ângulo sudeste, que presumimos teria sido a torre de menagem do castelo no período medieval, e na qual esteve instalado o marco geodésico que definia a origem das longitudes das nossas cartas corográficas, feitas na Comissão Geodésica. À entrada da poterna que conduz ao eirado da torre descobriram-se várias siglas, entre as quais uma com o feitio de uma flor de liz.

Sabe-se que as muralhas do castelejo eram defendidas por uma barbacã nas suas frentes oriental e sul, e por um fosso sobre que se lançava uma ponte levadiça. Mas se o muro da primeira tem podido reconstruir-se como seria aproximadamente na sua origem, ignoram-se as dimensões do fosso, e a situação exacta da primitiva porta principal e da ponte.

No muro da barbacã do lado da parada sul, que estava soterrado, encontraram-se, durante as escavações, várias seteiras num nível baixo; e pouco acima delas, outras seteiras abertas no muro que então cresceu sobre as primeiras.

Idêntico caso se observou nos muros do castelejo da mesma
 frente sul, onde se descobriram duas ordens de ameias, mos-

VISTA GERAL DO CASTELO, TIRADA DOS LADOS DA GRAÇA; NOTA-SE NA FRENTE NORTE, A PORTA DA TRAIÇÃO, COM O SEU TRAVÉS, E JÁ NAS MURALHAS DA ALCÁÇOVA, A PORTA DO NORTE

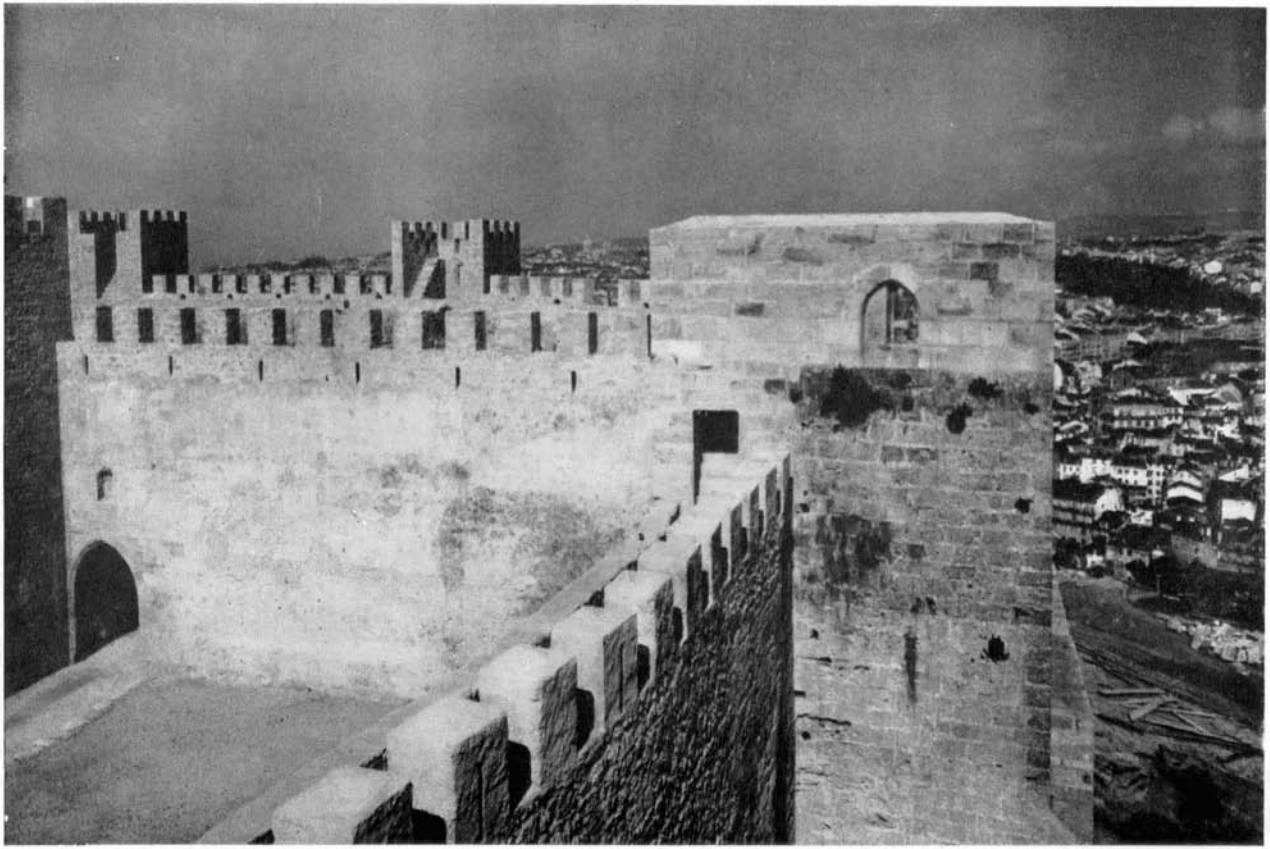

VISTA TIRADA DA TORRE DA CISTERNA, DO NASCENTE PARA POENTE. NOTA-SE A PORTA DE COMUNICAÇÃO DOS DOIS RECINTOS DO CASTELEJO, E UMA TORRE DA FRENTE NORTE

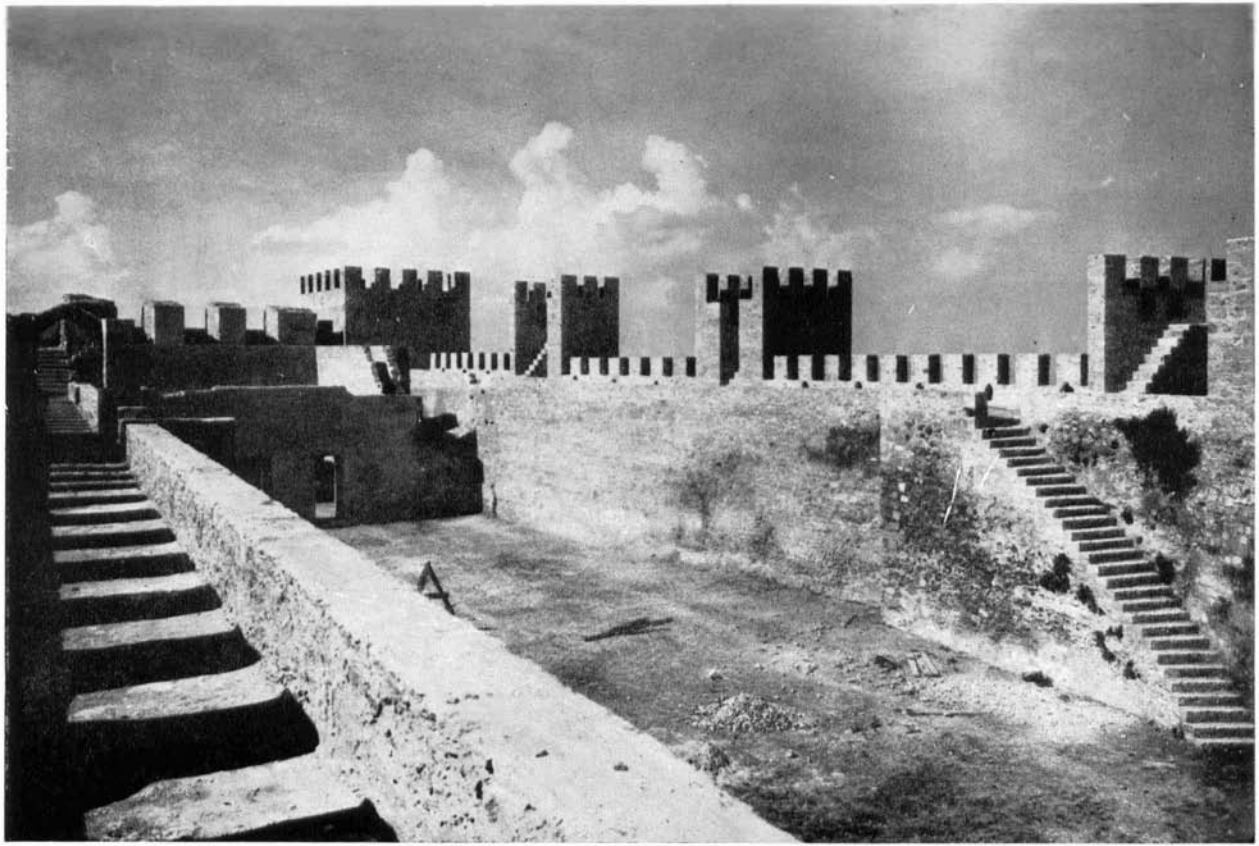

VISTA DO RECINTO OCIDENTAL DO CASTELEJO, TIRADA DO NORTE PARA O SUL

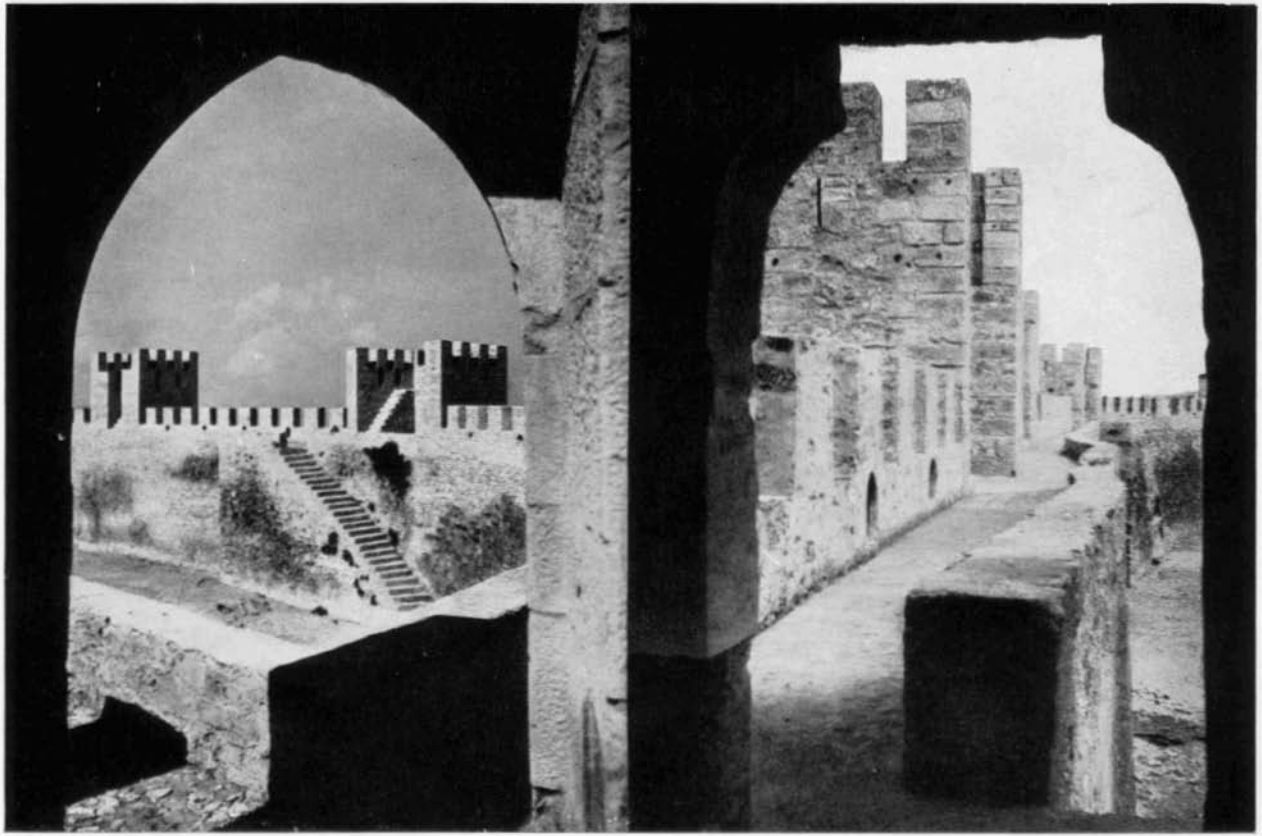

À ESQUERDA: VISTA DO RECINTO OCIDENTAL DO CASTELEJO, TIRADA DE UMA TORRE DA FRENTE NORTE
À DIREITA: VISTA DO ADARVE DA FRENTE OCIDENTAL DO CASTELEJO, TIRADA DA GRANDE TORRE DO ÂNGULO SUDOESTE, DO SUL PARA NORTE

trando que as inferiores haviam sido desprezadas e tapadas, para sobre elas se altear o muro e construírem novas ameias. Ficou o contorno das primeiras marcado agora no reboco do paramento do muro restaurado, e neste deixaram-se ficar os restos dos vãos de três janelas de peito, que provàvelmente eram de uma sala do paço real da Alcáçova, dentro do recinto do castelejo.

O muro da barbacã nesta frente foi refeito, e deixaram-se nele altas seteiras, segundo o modelo das que estavam entaipadas e foram postas a descoberto no seguimento do mesmo muro que contornava a torre do observatório, no ângulo sudeste do recinto do castelejo.

Na frente oriental, a barbacã achava-se arrazada, mas ao proceder-se a demolições e escavações nesta frente puseram-se a descoberto restos de uma porta de entrada no recinto da barbacã, e uma das chumaceiras de pedra duma ponte levadiça que ali devia ter existido.

Desde o ângulo sudeste do muro da barbacã, até ao local da porta a que acabamos de referir-nos, foram restauradas as altas seteiras de que aí apareceram vestígios, com disposição idêntica às da frente sul, como mencionámos.

Na parte restante da sua extensão, até à torre do ângulo nordeste, ou da cisterna, apresenta o muro da barbacã, que ainda se conserva até uma certa altura, uma série de cachorros mutilados, feitos de tijolo, cuja aplicação não pudemos compreender. O muro certamente devia apresentar aí originàriamente a mesma estrutura, altura e seteiras, que na parte restante, já restaurada.

O fosso ou cava não está ainda reconstruído, nem a ponte levadiça, mas para acesso à actual porta principal do castelejo, reconstruiu-se uma ponte de tijolo de alvenaria, com dois arcos, de que se encontram soterrados os encontros, o pilar intermédio e as nascenças. Estes arcos, representando uma comodidade para acesso ao castelejo, são evidentemente de época muito posterior à da primitiva construção, e, como complemento indis-

pensável, devia ter sido aberta na mesma ocasião, na muralha da barbacã, uma porta no seguimento da ponte. O caminho por esta ficava no alinhamento do actual portão do Norte ou do Espírito Santo, e da porta principal do castelejo.

Na praça Nova têm-se refeito alguns muros do recinto, consertado algumas torres, e rebaixado o pavimento; descobriram-se as soleiras da porta do Moniz e da porta do Norte; e reconstruiram-se sobre os alicerces, e segundo os restos encontrados e soterrados, os muros dos travezes que defendiam a primeira desta portas, assim como o da porta da Traição, aberta na frente norte do castelejo.

Os edifícios dos quartéis estão sendo demolidos, desconhecendo-se se no seu local existem ainda quaisquer vestígios da muralha da primitiva fortificação mourisca, que permitam a sua reconstituição.

Como digna de menção, apenas se descobriu uma parede-mestra intermédia às da fachada e do tardoz dos quartéis, o vão, que estava entaipado, duma janela geminada, com $2^{m},5$ de altura e $3^{m}$ de largura, que indubitàvelmente pertenceu ao paço da Alcáçova. Está situada à altura do primeiro andar, e deitava certamente para o exterior, do lado ocidental, e fronteira ao quartel do Carmo. Conserva as duas formosas ombreiras, talhadas em colunelos de mármore torcidos, semidecagonais, com faces côncavas, tendo suas bases e capitéis lavrados com animais, e lamentável será dizer que uma delas está horrìvelmente mutilada.

Desde cerca de trinta anos que se considera que os disformes edifícios dos aquartelamentos no castelo de S. Jorge constituem uma mancha desagradável no meio do casario da cidade, e que qualquer cousa ficava ali melhor do que o que está.

Em 1908 e em 1922 pretendeu-se suprimir os quartéis, construindo-se no seu local um hotel monumental, e no projecto previa-se a desobstrução e recomposição das partes do castelejo que possuissem valor histórico ou arqueológico.

Estas pretensões não tiveram seguimento, e tudo permaneceu como se achava, conservando-se os quartéis até à actualidade ocupados com várias tropas.

Não era chegado ainda o momento oportuno, mas esse veio agora com o ressurgimento do nacionalismo português, e com a melhor compreensão do culto do passado, e do respeito pela nossa história e tradições.

Bem haja pois o Governo pelo benefício que prestou à cidade capital do Império, restaurando-lhe o seu castelo, núcleo provável dos primeiros povos históricos que fundaram a póvoa que, com o volver dos séculos, se tornou a nossa bela cidade de Lisboa.

# O TERMO DE LISBOA

## O termo de Lisboa (*)

Desde épocas bastante remotas, a jurisdição da Câmara de Lisboa e das outras autoridades que presidiam à representação, polícia e administração da Cidade não se limitava à área citadina ou urbanizada de Lisboa, mas estendia-se por um vasto território, ao norte e ao ocidente do povoado, que compreendia um certo número de freguesias eclesiásticas e de aldeias ou lugares, que se chamava o Termo de Lisboa ([1]), e cujos íncolas apresentavam características etnológicas que constituem o tipo denominado *saloio*.

O território do Termo de Lisboa ficava todo a norte e a poente da Cidade e do rio Tejo. As suas dimensões primitivas são desconhecidas, e a sua extensão territorial variou conforme as divisões administrativas e judiciais decretadas em diversas épocas, e consoante as correntes políticas dos governantes.

(*) *Revista Municipal*, ano I, n.º 4, 1940, págs. 11-22.

([1]) As expressões *Termo* e *limites* da Cidade não tinham a mesma significação, mas em alguns documentos antigos eram por vezes consideradas equivalentes. Assim vemos, por exemplo, num inquérito sobre as povoações de Portugal feito no ano 1527, que várias Vilas da Estremadura, tais como Torres Vedras, partiam com a *Cidade de Lisboa*, quando realmente elas partiam com outras povoações que constituiam o seu Termo. *Archivo Histórico Português*, vol. VI, 1908, pág. 255.

Para a administração da justiça era o Termo constituído por várias circunscrições chamadas Julgados, com magistrados e oficiais privativos, subordinados ao Corregedor do Crime do Termo, que era o magistrado supremo em todo o território do Termo.

Nos Julgados havia um juiz de vintena ([2]) (correspondente aos actuais juízes de paz), alcaides (correspondentes aos cabos de polícia das regedorias) e escrivães.

As áreas dos Julgados, como as das freguesias, não eram delimitadas por meio de marcos, mas pelos seus limites naturais ou convencionais ([3]).

Geralmente coincidiam com as freguesias, mas no Termo de Lisboa algumas destas pertenciam a dois Julgados, e uma a cinco (a de Loures, em 1825); algumas freguesias de fóra do Termo de Lisboa tinham Julgados dentro da área do mesmo; e vários Julgados não tinham a sede na terra das freguesias onde funcionavam.

O cargo de Corregedor do Crime do Termo foi extinto em 1654 ([4]), mas para não ficarem impunes os crimes cometidos na sua área, foram os lugares, freguesias e Julgados do Termo distribuídos pelos Corregedores do Crime da Cidade de Lisboa.

Vamos agora estudar resumidamente as alterações que sofreu o Termo de Lisboa, e marcar no mapa de Portugal, de forma

([2]) *Vintena,* povoação de 20 vizinhos ou casais.

([3]) Essa imprecisão ocasionava, por vezes, questões em que o poder real tinha que intervir, como aconteceu em 1490, por motivo de dúvidas suscitadas entre o cardeal D. Jorge da Costa e D. Diogo de Almeida, do conselho do rei. Este mandou que se procedesse sem demora à demarcação do Termo de Lisboa, com os Termos de Vila Franca e de Alhandra; e bem assim do Termo de Alhandra com o de Vila Franca. *Liv. III de D. João II,* fl. 25; no Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa.

([4]) Lei de 24 de Agosto desse ano.

esquemática, aproximadamente, e sem rigor topográfico, o território que ele abrangia em várias épocas.

Não temos a pretensão de apresentar um trabalho exacto e completo, que exigiria o conhecimento de muita documentação que desapareceu, e de muita investigação topográfica, de realização difícil e demorada.

Tem este artigo apenas em vista dar a conhecer o que foi o Termo de Lisboa e as vicissitudes por que cronològicamente passou até à sua extinção em 1852, algumas das quais exerceram influência nas dimensões territoriais da nossa capital.

**1385.** — Os mais antigos documentos de que temos conhecimento em que se faz referência ao Termo de Lisboa, são as quatro cartas das doações feitas, logo no princípio do seu reinado, por D. João I à Cidade, — como gratidão pelos serviços, que lhe prestou, auxiliando-o na libertação do jugo que Castela queria impor ao Reino, e na sua elevação à realeza — das Vilas seguintes e seus Termos, para fazerem parte do Termo de Lisboa ([5]).

*a*) — Em 6 de Setembro: a Vila de Sintra, com todos os seus Termos e aldeias, vindo pela beira-mar até Lisboa;

*b*) — Em 7 de Setembro: da Vila de Torres Vedras, com todos os seus Termos e aldeias, até à cidade;

*c*) — Em 7 de Setembro: da Vila de Alenquer, com todos os seus Termos e aldeias, ao longo do Tejo, até à cidade;

*d*) — Em 8 de Setembro: da Vila-Verde, Colares, Ericeira e Mafra, bem como de todos os outros lugares que são desde o Termo de Alenquer até a dita Cidade de Lisboa, assim como vai o Rio Tejo, e que são desde o Termo de Torres Vedras até a dita Cidade, e desde Sintra até essa mesma Cidade, assim como vai à beira do mar.

([5]) *Elementos para a História do Município de Lisboa,* por E. Freire de Oliveira, 1.ª parte, tom. I, págs. 98 e 99.

Estas doações transformaram em Termo de Lisboa todo o território do Reino compreendido entre o Oceano Atlântico, por oeste; o mesmo Oceano e o rio Tejo, pelo sul; o mesmo rio por leste; e limitado ao norte, talvez, pelo rio de Alcabrichel, do lado do Oceano, e pela ribeira de Ota, do lado do Tejo.

Vê-se que o território do Termo ficou com uma enorme área, mas como as Vilas mencionadas (das quais umas eram da Coroa, e outras de donatários, por mercê régia) possuíam as suas prerrogativas, naturalmente trataram de invocá-las, para lhes ser restituída a autonomia, como aconteceu, desconhecendo nós os diplomas que, até ao ano de 1527, desligaram do Termo de Lisboa as Vilas mencionadas nas cartas de doação referidas.

1527. — *Mapa I* — Neste ano foi por D. João III mandado elaborar o censo geral da população do Reino, por carta régia de 17 de Julho ([6])

O livro que continha o censo de Lisboa e seu Termo, de que foi encarregado o escrivão da câmara real Henrique da Mota, perdeu-se, e muita falta nos faz para podermos conhecer os limites das freguesias que constituíam a capital e o seu Termo nessa época.

Todavia, com o auxíílio dos elementos fornecidos pelo inquérito sobre a Comarca da Estremadura, e que constitui uma das partes do referido inquérito geral, pudemos, estudando as confrontações das Vilas que partiam com o Termo de Lisboa, reconstituir este aproximadamente, como se vê no Mapa I. Reconhece-se que o território do Termo abrangia uma área de 34 km, aproximadamente, no sentido norte-sul, e de 19 km, em média, no sentido leste-oeste.

([6]) Veja-se o artigo: *Povoação da Estremadura no* XVI *século,* in *Archivo Histórico Português,* vol. VI, Julho de 1908, págs. 241 e segs. O livro do inquérito da Câmara da Estremadura guarda-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

A linha férrea de Oeste, entre as estações de Rio de Mouro ou Cacém e a de Dois Portos, acompanha quase exactamente a periferia do Termo, do seu lado ocidental.

A actual estrada de Alverca ou Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço marca, de maneira aproximada, o limite terrestre do seu lado Oriental; na parte restante confinava com o rio Tejo.

As Vilas cujos Termos aquele documento diz que confinavam com o Termo de Lisboa eram as seguintes:

*Ao ocidente:*

Cascais.
Sintra.
Torres Vedras.

*Ao norte:*

Enxara dos Cavaleiros.
Monte-Agraço (Sobral do).
Aldeia Galega (da Merceana).

*Ao oriente:*

Alverca.
Alhandra.
Vila Franca (de Xira).
Povos.
Arruda.

Não trata o livro do recenseamento, da Vila de Belas, que estava provàvelmente encravada no Termo de Lisboa ([7]), pois que nenhuma vila limítrofe do Termo da cidade, do seu lado ocidental, partia com a região de Belas.

Nunca a encontrámos mencionada como fazendo parte do Termo.

([7]) Identicamente ao que sucedia com outras Vilas, como as de Cheleiros e de Colares, que estavam encravadas no Termo de Sintra, e com a da Ericeira, sem território de Termo, que ficava cercada pelo mar, e pelo Termo de Mafra.

**1654.** — A lei de 20 de Agosto de 1654 é o mais antigo diploma oficial conhecido que enumere as freguesias e lugares do Termo de Lisboa.

Nesse tempo havia 42 Julgados em 31 freguesias, e dele fazia parte a vila de Sobral de Monte Agraço, que 127 anos antes gozava de autonomia judicial.

O território do Termo de Lisboa era, salva a excepção mencionada, o mesmo que possuía em 1527.

Os Julgados, constituídos por freguesias ou por lugares das freguesias, cujos oragos escrevemos entre parêntesis, eram os seguintes:

Olivais (Santa Maria).
Sacavém (Nossa Senhora da Purificação).
Charneca (S. Bartolomeu).
Camarate (S. Tiago).
Unhos (S. Silvestre).
Frielas (S. Julião e Santa Baziliza).
Apelação (Nossa Senhora da Encarnação).
S. João da Talha (S. João Baptista).
Santa Iria (da Azóia) (Santa Iria).
Póvoa de D. Martinho (Póvoa de Santa Iria) (pertencia à freguesia de Santa Iria).
Via Longa (Nossa Senhora da Assunção).
Granja de Alpriate (S. Sebastião).
Tojal (Tojalinho) (S. Julião).
Santo António (Tojal) (Santo Antão).
Fanhões (S. Saturnino).
Bucelas (Nossa Senhora da Purificação).
Vila de Rei (pertencia à freguesia de Bucelas).
Santiago dos Velhos (S. Tiago).
Cotovios (pertencia à freguesia de S. João dos Montes, de Vila Franca de Xira).
Santo Estêvão dos Gados (aliás das Galés) (Santo Estêvão).
S. Quintino (Nossa Senhora da Piedade).
Monte Agraço (Sobral de) (O Salvador).
Banho (aliás Barro?) (da freguesia de Loures?).
Sapataria (Nossa Senhora da Purificação).
Albogas Velhas (pertencia à freguesia de S. Pedro de Almargem do Bispo, Termo de Sintra).

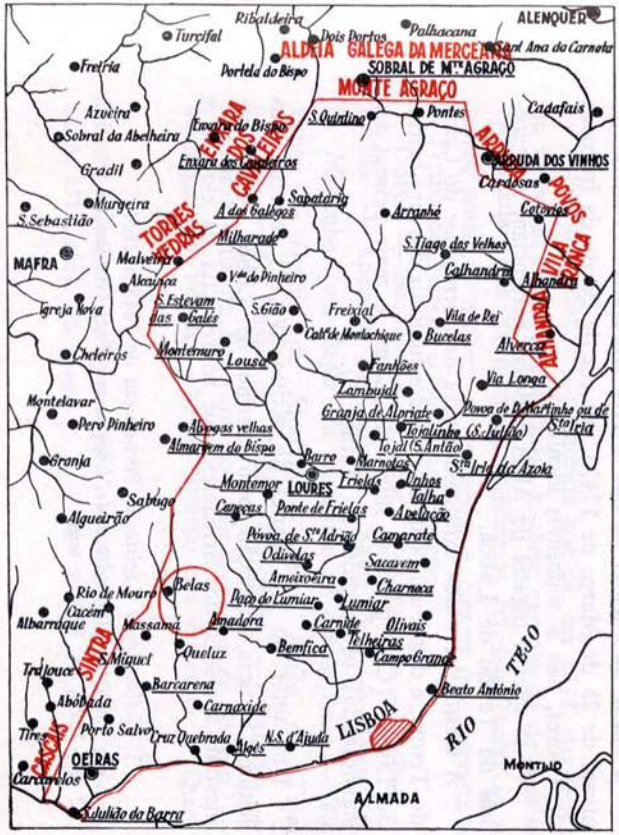


MAPA I

TERMO DE LISBOA EM 1527

ESCALA 1:400.000

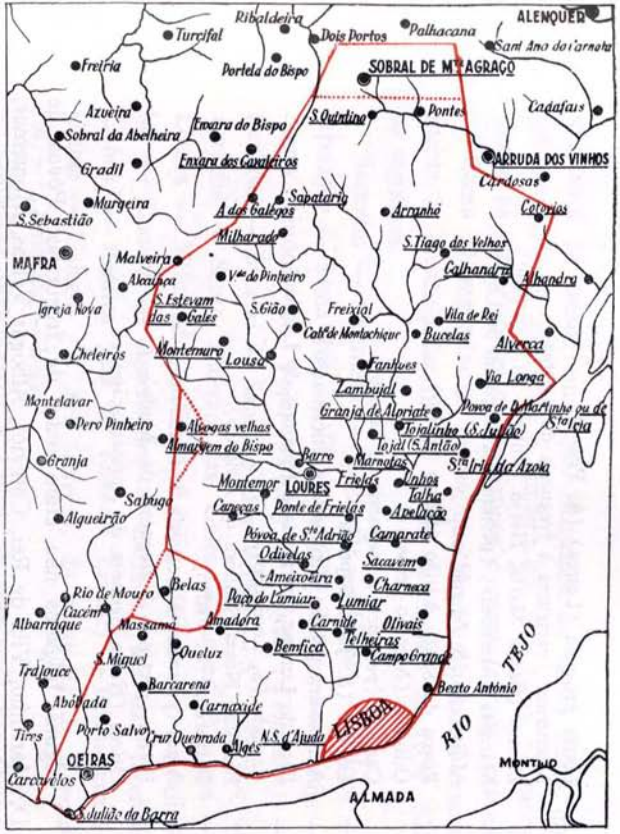


MAPA II

TERMO DE LISBOA EM 1742

ESCALA 1:400.000

Louza pequena (Louza) (S. Pedro).
Montemor (pertencia à freguesia de Loures).
Loures (Santa Maria, Nossa Senhora da Assunção).
Marnota (Marnotas) (pertencia à freguesia de Loures).
Milharado (S. Miguel).
Póvoa de Santo Adrião (Santo Adrião).
Odivelas (Menino Jesus).
Caneças (pertencia à freguesia de Loures).
Lumiar (S. João Baptista).
Ameixoeira (Nossa Senhora da Encarnação).
Paço do Lumiar (pertencia à freguesia do Lumiar).
Carnide (S. Lourenço).
Benfica (Nossa Senhora do Amparo).
Barcarena (S. Pedro).
Algés (pertencia à freguesia de Carnaxide).
Belém (pertencia à freguesia da Ajuda).
Oeiras (Nossa Senhora da Apresentação).

Alguns Julgados não eram sedes de freguesias: Póvoa de D. Martinho, Vila de Rei, Cotovios, Albogas Velhas, Montemor, Marnota, Caneças, Paço do Lumiar, Algés e Belém.

O lugar de *Banho,* se não é erro tipográfico (repetido no alvará de 25 de Março de 1742), em vez de Barro, da freguesia de Loures, não o soubemos identificar.

Vê-se que os lugares de Algés e Belém pertenciam a freguesias do Termo de Lisboa.

A mesma lei citada extinguiu a vara de Corregedor do Crime do Termo, e distribuiu pelos magistrados judiciais dos oito bairros de Lisboa (Corregedores, Juízes do Crime e mais pessoal seu subordinado) os Julgados do Termo ([8]).

Um autor do 1.º quartel do século XVII ([9]) leva os seus leitores a uma digressão pelo Termo de Lisboa, para lhes mostrar a beleza dos arredores, que se reflectia na riqueza e

([8]) *Collecção de Legislação Portugueza* de 1648 a 1656.
([9]) *Livro das Grandezas de Lisboa,* por Frei Nicolau de Oliveira, 1.ª ed., 1620, fls. 82-v. e segs.

abastança da cidade em 1620. Menciona as várias terras que vai percorrendo, indicando o número dos seus fogos ou moradores, os estabelecimentos monásticos e outras cousas notáveis.

Conta 30 freguesias no Termo, que não correspondem exactamente às mencionadas na lei de 20 de Agosto de 1654. São as seguintes:

Sacavém — Charneca — Camarate — Unhos — Frielas — Apelação — Santa Iria — Vilalonga *(Via Longa)* — Granja — Santo António do Tojal *(Tojal)* — Tojal *(Tojalinho)* — Fanhões — Bucelas — Santiago dos Velhos — S. Lourenço de Arranhó — Santo Estêvão das Galés — Louza Pequena — Loures — Milharado — Santo Adrião *(Póvoa de)* — Odivelas — Lumiar — Ameixoeira — Carnide *(diz ser também Lisboa)* — Benfica *(diz ser também Lisboa)* — Berquerena — Oeiras — Galegos *(A dos Galegos, da freguesia de Sapataria)* — Carnaxide — Belas.

Considera pertencerem a Lisboa as freguesias de: Olivais, Campo Grande e Ajuda.

Um outro autor ([10]), na notícia que dá, em 1712, das terras do Reino de Portugal, com a sua história, genealogias de pessoas relacionadas com as mesmas, e edifícios religiosos nelas existentes, enumera também as freguesias e lugares que constituem o Termo de Lisboa, achando as seguintes:

Olivais — Sacavém — Charneca — Camarate — Unhos — Frielas — Apelação — Talha — Santa Iria — Póvoa de D. Martinho *(era lugar da freguesia de Santa Iria)* — Via Longa — Granja de Alpriate — Santo Antão do Tojal *(Tojal)* — *S. Julião do Tojal (Tojalinho)* — Fanhões — Bucelas — Vila de Rei *(era lugar da freguesia de Bucelas)* — Santiago dos Velhos — Santo Estêvão das Galés — S. Quin-

([10]) *Corografia Portugueza*, pelo P.e A. Carvalho da Costa, tomo III, ed. de 1712, págs. 592 e segs.

tino — Arranhol — Lousa Pequena — Loures — Ponte de Frielas *(era lugar da freguesia de Loures)* — Marnotas *(idem)* — Barro *(idem)* — Milharado — Póvoa *(de Santo Adrião)* — Odivelas — Lumiar — Ameixoeira — Carnide — Benfica — Barcarena — Oeiras — Galegos — Campo Grande — Carnaxide — Ajuda — S. Julião da Barra.

Conta 35 freguesias no Termo, que também não coincidem com as da lei de 1654.

**1742.** — *Mapa II* — O alvará de 25 de Março de 1742 aumentou para doze o número de Corregedores do Crime dos bairros em que Lisboa foi então dividida, e distribuiu por eles as freguesias de Lisboa e os 40 Julgados do Termo ([11]).

Esses Julgados eram os mesmos que constam da lei de 20 de Agosto de 1654, atrás transcritos, com a eliminação apenas dos Julgados de Louza (ou lapso, ou por ter sido extinto) e do de Belém, lugar que, com o de Alcântara, pertencia à freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, que, pela primeira vez era contada, em documentos oficiais, como freguesia da Cidade.

**1759.** — Sofreu o Termo o seu primeiro corte em 7 de Junho de 1759, pela elevação a Vila, da freguesia de Oeiras, parecendo, porém, que uma parte deste novo Concelho ainda ficou pertencendo ao Termo, talvez só por pouco tempo ([12]).

**1822.** — Uma lista elaborada para fins eleitorais, em cumprimento da lei de 17 de Julho de 1822, enumera as seguintes 33 freguesias como constituindo o Termo de Lisboa ([13]):

Carnide, Benfica, Unhos, Apelação, Camarate, Frielas, Loures, Milharado, Çapataria, Santo Quintino, Arranhó, Sant'Iago dos Velhos,

([11]) *Elementos,* etc., por F. de Oliveira, tomo XIV, 1904, pág. 35.

([12]) *Mapa de Portugal,* por J. Baptista de Castro, vol. III, 1763, pág. 477.

([13]) *Colecção de Legislação,* por Francisco Manuel Trigoso, vol. 38.º, na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

S. Julião do Tojal, Via Longa, Santo Adrião (Póvoa), Odivelas, Sacavém, Charneca, Bucelas, Calhandriz, Olivais, Louza, Santo Estêvão das Galés, Campo Grande, Lumiar, Ameixoeira, Carnaxide, Barcarena, S. João da Talha, Granja de Alpriate, Santa Iria, Santo Antão do Tojal, Fanhões,

Comparando esta lista com a da lei de 1654, encontramos que o Termo em 1822 era constituído pelas mesmas freguesias que tinha em 1654, e mais pelas seguintes:

Arranhó (S. Lourenço), Calhandriz (S. Marcos), Carnaxide (S. Romão) e Campo Grande (Santos Reis).

Dele estava excluída a freguesia de Sobral de Monte Agraço, que já era Concelho da comarca de Torres Vedras, e a de Oeiras, também elevada a Concelho, como vimos.

As freguesias de Arranhó, Carnaxide e Campo Grande, já faziam parte do território do Termo, e assim as consideravam os autores dos séculos XVII e XVIII, mas como elas não eram então sedes de Julgados, não foram mencionadas nos diplomas oficiais de 1654 e 1742.

A freguesia de S. Bartolomeu de Lisboa, transferida depois do terremoto de 1755 para a igreja do Beato António, era considerada como pertencente à Cidade.

1852. — António J. C. Cárceres, escrivão que foi do *Tombo dos Prazos* do Senado da Câmara de Lisboa, procedeu em 1825 a um minucioso inquérito sobre os prazos da Câmara e outras particularidades do Termo de Lisboa, e do seu estudo fez uma *Relação Circunstanciada do Termo da Cidade de Lisboa*, datada de 17 de Agosto de 1825, que ofereceu à Câmara ([14]).

Encontrou ele, na área do Termo, 46 Julgados, distribuídos por 33 freguesias, e por lugares fora das sedes de freguesias.

([14]) Dela possuímos uma cópia, e pela maneira como a *Relação* se acha elaborada reconhece-se que é digna da maior confiança.

As freguesias eram as mesmas que constam da lista de 1822 acima transcrita, e os lugares eram os seguintes, que pertenciam às freguesias que vão mencionadas entre parêntesis:

Póvoa de D. Martinho (Santa Iria da Azóia).
Vila de Rei (Bucelas).
Monte-muro (Santo Estêvão das Galés).
Albogas Velhas (S. Pedro de Almargem do Bispo, Termo de Sintra).
Caneças (Loures).
Monte-mor (Loures).
Barro (Loures).
Marnotas (Loures).
Zambujal (S. Julião do Tojal).
Ponte de Frielas (Póvoa de Santo Adrião).
Paço do Lumiar (S. João Baptista, do Lumiar)
Telheiras (Santos Reis, do Campo Grande).
Benfica de Cima (Nossa Senhora da Misericórdia, da vila de Belas, Termo de Sintra).

1826. — *Mapa III* — Em 7 de Agosto deste ano foram promulgadas novas instruções para a convocação das Cortes Gerais ([15]), e ao decreto vêm anexos dois mapas, de que o n.º 2 menciona as freguesias de Lisboa e seu Termo. As segundas, em número de 33 (a que se adicionam 2 freguesias do Concelho de Oeiras, para fins eleitorais), eram as mesmas que constam da lista de 1822 acima transcrita, com as seguintes alterações:

A freguesia de Granja de Alpriate desapareceu, anexada à de Via Longa;

Conta mais duas freguesias: a de Almargem do Bispo, e a de S. Bartolomeu ou Beato António, que pertencia a Lisboa.

([15]) *Collecção de Legislação,* de 1826 a 1828, por Francisco Manuel Trigoso, vol. 40.º, na Academia das Ciências de Lisboa.

MAPA III

TERMO DE LISBOA EM 1826

ESCALA 1:400.000

As linhas de ponto em cruz representam aproximadamente a divisão dos Concelhos

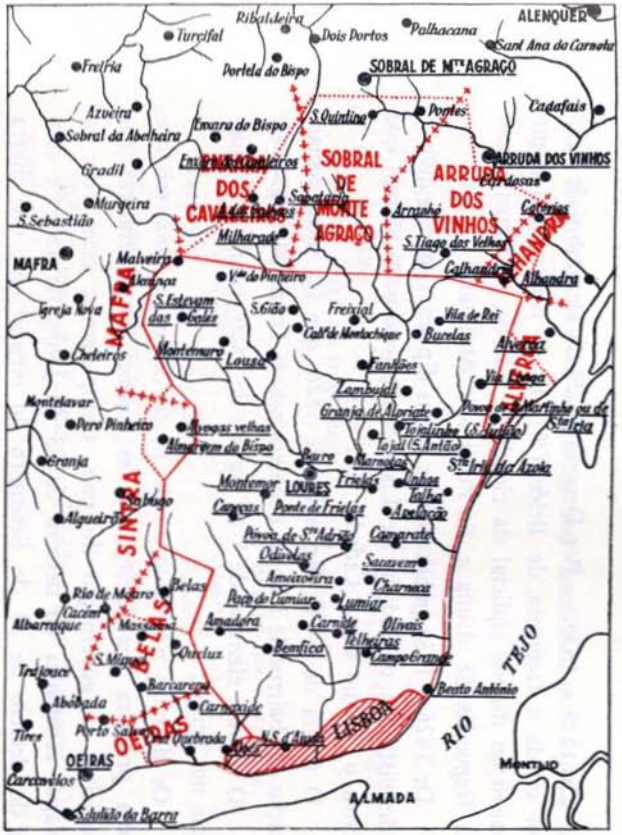


MAPA IV

TERMO DE LISBOA EM 1836

ESCALA 1:400.000

As linhas de ponto em cruz representam aproximadamente a divisão dos Concelhos

**De 1826 a 1835.** — Por Decreto de 28 de Dezembro de 1833 foi criada a freguesia de Belém ([16]). Ficou pertencendo a um bairro ou distrito judicial da cidade de Lisboa, juntamente com as freguesias de Ajuda e S. Pedro em Alcântara.

De 1826 a 1835 publicaram-se vários diplomas sobre a divisão administrativa ou judicial de Lisboa e de todo o Reino, em que entra o Termo desta Cidade. São eles:

O alvará de 17 de Fevereiro de 1826, que fez nova demarcação dos bairros de Lisboa; enumera para o Termo 31 freguesias;

O decreto eleitoral de 7 de Agosto de 1826; conta 34 freguesias no Termo;

Os decretos n.os 23 e 24 de 16 de Maio de 1832, em que pela primeira vez se separam as funções administrativas das judiciais na governação do país. Completam-se estes com os mapas constantes do decreto de 28 de Junho de 1833, e com o do decreto de 25 de Setembro do mesmo ano, que marca 32 freguesias para o Termo de Lisboa;

O decreto de 21 de Março de 1835, que fez a divisão judicial do Reino. Dá para o Termo de Lisboa 29 Julgados, em outras tantas freguesias.

**1836.** — *Mapa IV* — Foi promulgada em 6 de Novembro de 1836 uma nova divisão administrativa do Reino ([17]), e por ela sofreu o Termo de Lisboa o seu primeiro extenso corte, especialmente na sua região norte, mais afastada da capital. Segundo o mapa anexo ao decreto, foram tirados ao Termo as seguin-

([16]) A instituição canónica parece ter-se realizado em 23 de Março de 1834.

([17]) *Collecção de Legislação*, por Francisco Manuel Trigoso vol. 43.º, na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

tes freguesias, que se anexaram aos Concelhos que adiante vão indicados:

| Freguesias | Concelhos |
|---|---|
| Calhandriz | Alhandra |
| Arranhó (parte de freguesia) | Sobral de Monte Agraço |
| S. Quintino | |
| Arranhó (parte da freguesia) | Arruda |
| S. Tiago dos Velhos | |
| Milharado | Enxara dos Cavaleiros |
| Sapataria | |
| Santa Iria da Póvoa | Alverca |
| Barcarena | Belas |
| Carnaxide | Oeiras |
| Almargem do Bispo | Sintra |

Ficou assim o Termo constituído pelas seguintes 22 freguesias:

Campo Grande, Charneca, S. João da Talha, Olivais, Sacavém, Via Longa, Loures, Bucelas, Ameixoeira, Apelação, Camarate, Santo Estêvão das Galés, Fanhões, Frielas, Louza, Lumiar, Odivelas, Póvoa de Santo Adrião, Tojal, Tojalinho, Unhos, e Benfica.

Nesta lista não figuram as freguesias de Granja de Alpriate (por já estar anexada desde 1826 à de Via Longa) e a de S. Lourenço de Carnide. Esta foi mandada novamente contar como fazendo parte do Termo, por decreto de 30 de Outubro de 1841, que fez uma nova divisão judicial do Reino.

Continuaram fazendo parte da Cidade as freguesias de S. Bartolomeu (Beato António), Ajuda, Belém e S. Pedro em Alcântara.

1852. — *Mapa V* — A divisão territorial do Termo conservou-se sem alteração desde 1836. Por decreto de 11 de Setembro de 1852 fez-se uma remodelação completa do Concelho

de Lisboa, da qual resultou a extinção do Termo, ficando a cidade limitada, do lado da terra, por um muro e estrada de circunvalação, para fins aduaneiros.

Também pelo mesmo decreto foram criados dois novos Concelhos, um ao nascente de Lisboa, com o nome de Olivais, e outro ao poente com a designação de Belém, formados com as freguesias que então pertenciam ao Termo de Lisboa e com algumas da Cidade, das quais eram três completas: Ajuda, Belém e S. Bartolomeu do Beato, e quatro incompletas: S. Pedro em Alcântara, Santa Isabel, S. Sebastião da Pedreira e S. Jorge em Arroios.

Estas quatro freguesias foram cortadas pela estrada da circunvalação, e ficaram com a sede na parte em que existia a igreja paroquial (a primeira, extramuros, e as três restantes, intramuros).

O Governador Civil de Lisboa, por edital de 13 de Outubro do mesmo ano, fez a distribuição das freguesias na conformidade do decreto referido, a qual foi aprovada por decreto de 16 do mesmo mês.

As freguesias que ficaram constituindo o Concelho de Belém, são:

Ajuda, Belém, S. Pedro (parte extramuros), Santa Isabel (parte extramuros, anexada a S. Pedro, extramuros), Benfica, Carnide, Odivelas, e S. Sebastião da Pedreira (parte extramuros, anexada a Benfica).

As que formaram o Concelho dos Olivais, são:

S. Bartolomeu do Beato, Sacavém, Olivais, S. João da Talha, Via Longa, Fanhões, Louza, Unhos, Frielas, Santo Estêvão das Galés, Tojal, Tojalinho, Bucelas, Loures, Ameixoeira, Póvoa de Santo Adrião, Apelação, Camarate, S. Bartolomeu da Charneca, Lumiar, Campo Grande, e S. Jorge (parte extramuros, anexada a Campo Grande).



C. M. L.
GABINETE
DE ESTUDOS
OLISIPONENSES

MAPA V

CRIAÇÃO DOS CONCELHOS DE BELÉM E DOS OLIVAIS EM 1852

EXTINÇÃO DO TERMO

ESCALA: 1:400.000

As linhas de pontos em cruz representam aproximadamente a divisão dos Concelhos

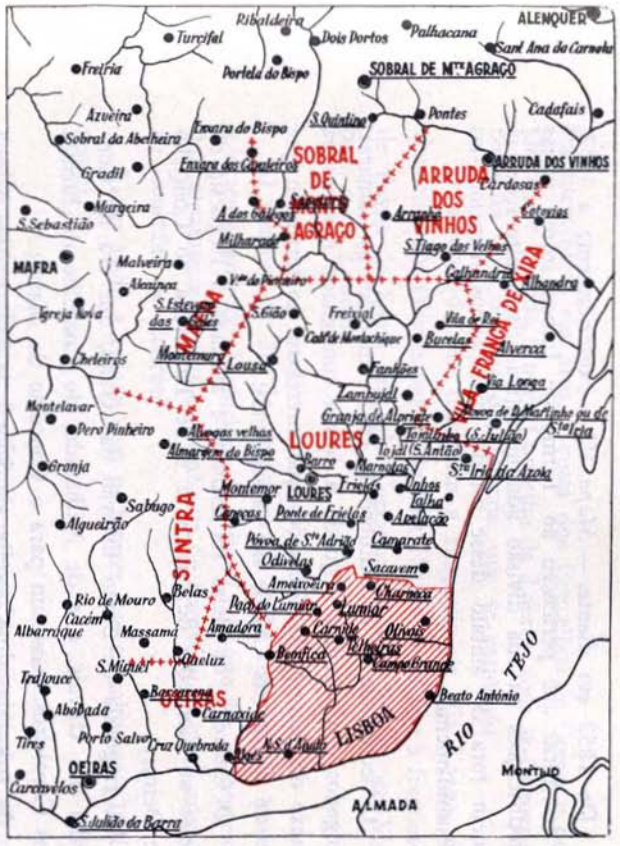


MAPA VI

TERRITÓRIO QUE FOI DO TERMO, NA ACTUALIDADE — 1940

ESCALA: 1:400.000

As linhas de pontos em cruz representam aproximadamente a divisão dos Concelhos

**De 1852 em diante.** — *Mapa VI* — Posteriormente a 1852, o território que pertenceu ao Termo de Lisboa sofreu várias modificações na sua divisão administrativa. Essas alterações já saiem fora do âmbito desse estudo, mas vamos mencioná-las resumidamente:

O decreto de 24 de Outubro de 1855 remodelou as Câmaras, Julgados e Concelhos, segundo a forma consignada num mapa anexo do decreto. As alterações que interessam ao território que foi do Termo da Cidade são as seguintes:

O Concelho de Belas foi extinto, e anexada a freguesia de Belas ao Concelho de Sintra, e a de Barcarena ao Concelho de Oeiras;

A freguesia de Santo Estêvão das Galés, que era do Concelho dos Olivais, e a de Milharado, do Concelho de Enxara dos Cavaleiros, passaram para o Concelho de Mafra;

As freguesias do Concelho de Sobral de Monte Agraço, que ficou extinto, e a Sapataria, que se achava no Concelho de Azueira, que também foi extinto, passaram para o Concelho de Arruda dos Vinhos.

A reforma administrativa do Município de Lisboa, aprovada por carta de lei de 18 de Julho de 1885, completada com o decreto de 8 de Outubro do mesmo ano, começou a vigorar em 1 de Janeiro de 1886, e estabeleceu uma nova linha de circunvalação que aumentou muito o seu território.

Extinguiu o Concelho de Belém, ficando a parte dele que era exterior aos limites da nova circunvalação, anexada aos Concelhos de Oeiras, Sintra e Olivais. A freguesia de Benfica, na parte exterior à nova circunvalação, foi anexada a Oeiras, e as de Carnide e Odivelas aos Olivais.

Em 1886 fez-se uma nova remodelação da circunscrição do Município de Lisboa, por decreto de 22 de Julho, ampliando

enormemente a sua área, à custa dos Concelhos de Oeiras e dos Olivais, e criando o novo Concelho de Loures, com as freguesias restantes do Concelho dos Olivais, que se extinguiu.

O mesmo decreto transferiu a freguesia de Via Longa, do Concelho dos Olivais para o de Vila Franca de Xira e a freguesia de Póvoa de Santa Iria, do Concelho de Vila Franca de Xira para o de Loures.

O decreto de 26 de Setembro de 1895 cerceou um pouco a extensa área do Município de Lisboa, tirando-lhe a freguesia de Camarate, e a parte que tinha da de Sacavém, as quais anexou ao Concelho de Loures.

Ficou assim a cidade com os limites que actualmente (1940) possui.

Do antigo Termo de Lisboa restou durante muito tempo a lembrança na designação de *Vinho do Termo,* tipo de vinho tinto muito encorpado e com bastante cor, de elevada força alcoólica (13° e 14°), proveniente da região ao norte de Lisboa, até à Póvoa de Santo Adrião e Frielas. Era muito apreciado para venda a copo nas tavernas, e por ocasião de S. Martinho, conquanto incompletamente feito ou cozido, os amadores faziam-lhe grande festa.

Na região do Termo mais ao norte, o vinho aí fabricado é do tipo Bucelas, parecido com o vinho do Reno (donde parece terem vindo as primeiras videiras), vinho branco, ácido, de graduação alcoólica um pouco menor (12°), e produzido pela casta de videira chamada Arinto; mas este já não era chamado vinho do Termo.

Com o tempo, a própria designação de *vinho do Termo* tem-se pouco a pouco desvanecido, a ponto de ser hoje quase desconhecida, mesmo dos mais acérrimos devotos do deus Baco e das Marias Pardas dos tempos modernos.

## NOTA (*)

Parece que em outras eras havia demarcação, por meio de marcos de pedra, entre o Termo de Lisboa e o das vilas confinantes.

Essa demarcação não era talvez geral e contínua, e porventura seria suscitada quando se levantam questões de jurisdição, como aconteceu em 1490, conforme mostra o documento a que fizemos referência no nosso trabalho sobre o *Termo de Lisboa.*

De um documento de 1610, publicado no *O Archeologo Português* (vol. x, 1905, pág. 162), depreende-se que havia marcos já desde muito tempo; quando era juiz do Tombo da Cidade um licenciado Luís Lourenço (pelos fins do 3.º quartel do século XVI), foram implantados, alguns ao lado de outros mais antigos que se achavam *emborcados no chão,* vários marcos tendo gravada uma *naveta, divisa da cidade,* e lavraram-se os respectivos autos de demarcação entre os Termos da Cidade de Lisboa e os das vilas de Sintra e de Torres Vedras. Esses autos, assim como os das demarcações com os das restantes vilas confinantes, deviam constar de um livro da Câmara Municipal, que parece haver-se extraviado.

Quanto à linha de demarcação no terreno definida naqueles Termos, cremos ser hoje completamente impossível reconstituí-la.

(*) *Revista Municipal,* ano II, n.º 6, 1941, pág. 23.

# OS LIMITES DE LISBOA

# Os limites de Lisboa (*)

## Notícia histórica

## I — DA CONQUISTA CRISTÃ ATÉ AO MEADO DO SÉCULO XIX

### CERCA VELHA OU MOURA

Lisboa, situada próximo da foz do Tejo, foi sempre, desde a sua origem, vizinha muito querida deste rio; teve-o sempre como limite, ao princípio só do lado sul, e mais tarde, alargando-se sucessivamente o seu contacto com as águas que lhe banhavam a orla, ficou limitada pela banda do oriente, também pelo mesmo rio, como actualmente vemos.

Por isso não trataremos aqui senão dos limites que no volver dos séculos tem apresentado a Cidade de Lisboa, da banda da terra.

Quando D. Afonso Henriques veio com a armada de cruzados, cercar a cidade de Lisboa em 1147, deparou com uma povoação fechada com muralhas, tendo no alto um forte castelo.

(*) *Revista Municipal*, ano I, n.os 5 e 6, 1941, págs. 3-15 e 11-23, respectivamente.

Essas muralhas constituíam a cerca defensiva do povoado, a que mais tarde chamaram *cerca velha*, para a distinguirem de um nova linha de muralhas com que em 1373 o Rei D. Fernando cercou a povoação, e que denominavam *cerca nova*. Pelos autores que desde o século XIX a têm estudado é geralmente chamada *cerca moura*, e por esta denominação é mais conhecida.

O castelo situado no cume do monte, a que, por tal motivo, chamam monte do Castelo, tem permanecido até à actualidade sem alterações radicais, e com as obras de restauro realizadas neste ano de 1940, muito se deve aproximar do seu aspecto primitivo.

A cerca moura era formada por três lanços, dois nascendo das muralhas do Castelo, e descendo pela encosta sul até à praia do Tejo; e o terceiro ao longo dessa praia, unindo-os e fechando assim o recinto da Cidade.

O lanço ocidental saía do ângulo sudoeste da muralha do Castelo, seguia por trás das casas baixas do lado oriental das Escadinhas de S. Crispim, descia ao longo da actual Calçada do Correio Velho, atravessava o Largo de Santo António da Sé, seguia pelo meio do quarteirão dos prédios do lado oriental da Rua da Padaria, e ia terminar perto do actual Arco Escuro.

O lanço oriental nascia do ângulo sueste do recinto do Castelo, seguia por entre as casas e jardins dos prédios situados na Travessa do Funil, Largo do Contador-mor e Travessa de Santa Luzia, e os da Rua do Infante D. Henrique, até ao Largo das Portas do Sol; daí descia primeiramente ao longo do lanço superior, em escadinhas, da Calçada de S. João da Praça, e depois por entre as casas desta calçada e as da Rua do Limoeiro, edifício da prisão, e beco do Marquês de Angeja, até à Rua de S. João da Praça, donde continuava por entre os prédios da Travessa do Chafariz de El-Rei e os da Rua da Judiaria, até terminar no mencionado chafariz.

O terceiro lanço ligava os extremos inferiores dos dois antecedentes, desde o Arco Escuro até ao Chafariz de El-Rei, ao longo da margem do rio, podendo ver-se ainda vários troços conservados no interior das lojas do lado norte da Rua dos Bacalhoeiros.

Era este o recinto que a cerca moura e o Castelo limitavam à Cidade; media aproximadamente $15^{Hm^2},68$, e encerrava as seguintes freguesias, algumas das quais remontavam provàvelmente à época do domínio muçulmano:

1 — SANTA CRUZ DO CASTELO;
2 — S. BARTOLOMEU;
3 — S. TIAGO:
4 — S. MARTINHO;
5 — S. JORGE;
6 — SANTA MARIA (Sé);
7 — S. JOÃO DA PRAÇA.

Já deviam, porém, existir, na época da conquista, dois arrabaldes da Cidade, bastante povoados, um no seu lado ocidental, que constituía o que se chama hoje a Baixa; e outro no seu lado oriental, abrangendo o que se chamava e chama Alfama. No primeiro deviam existir, ou criaram-se pouco depois, as freguesias de:

8 — MÁRTIRES;
9 — S. JULIÃO;
10 — SANTA JUSTA;
11 — S. NICOLAU;
12 — MADALENA.

E no segundo as freguesias de:

13 — S. PEDRO EM ALFAMA;
14 — SANTO ESTÊVÃO;
15 — S. MIGUEL;
16 — S. VICENTE DE FORA.

Examinando o foral dado por D. Afonso Henriques à Cidade em Maio de 1179, nota-se que faz referência a muitos artigos que estavam sujeitos ao imposto de consumo, ou portagem, o que leva a supor que desde a época da conquista havia locais próprios para a cobrança desse imposto.

Devemos por isso concluir, ou presumir, que o território considerado pertencente a Lisboa não se limitava sòmente ao recinto muralhado da cidade moura, mas que já nessa época a área administrativa e fiscal se estendiam muito para além desse recinto, até limites que não nos é possível actualmente demarcar, e que mesmo seriam naturalmente imprecisos, por motivo do território se achar menos povoado à medida que os locais ficavam mais distantes dos núcleos de grande densidade de população.

Os livros das *Chancellarias* dos primeiros reinados contêm centenas de aforamentos e doações, que mostram que antes da construção da cerca nova em 1373-75, as ruas dos bairros da actual Baixa e de Alfama, bem que fora dos únicos muros que cingiam então a Cidade, eram consideradas pertencentes a Lisboa.

Nos muros da cerca velha existiam, desde a sua origem, pelo menos as nove portas seguintes:

Ao norte, a de MARTIM MONIZ e a da TRAIÇÃO;

No lanço descendente ocidental, a de ALFOFA e a do FERRO;

No lanço descendente oriental, a de D. FRADIOUE, a do SOL e a de ALFAMA;

No lanço ao longo do rio, uma PORTA FÉRREA, actual Arco Escuro, e o ARCO DE JESUS.

Outras, que os documentos e escritores antigos mencionam, datam de épocas posteriores, mas desconhecidas.

## CERCA NOVA OU DE D. FERNANDO

Os bairros extramuros da cidade mourisca foram aumentando tão consideràvelmente em população, em riqueza e em importância, durante a primeira dinastia, que o Rei D. Fernando resolveu estabelecer à Cidade novos limites, subordinados a considerações de defesa militar, como era próprio da época.

Mandou por isso construir em 1373-75 a nova linha de muralhas que formavam a cerca chamada *nova* (por antonímia à sua predecessora), ou fernandina, do nome do rei que a mandou construir.

A Lisboa moura ficou como núcleo ou centro das zonas anexadas por D. Fernando, dos lados ocidental e oriental, as quais semelhavam em planta duas grandes orelhas, unidas à primitiva Cidade como cabeça.

A muralha que fechava o circuito da zona ocidental anexada inseria-se na Torre de S. Lourenço, que ainda lá vemos na Costa do Castelo, descia pela encosta, formando o fundo do palácio e jardim dos marqueses de Ponte do Lima, ou de Castelo Melhor, continuava através de quintais, e pelo sítio da fachada posterior dos prédios construídos no lado norte das actuais Escadinhas da Saúde, até ao vale onde corre a Rua da Mouraria.

Atravessava este vale, constituía a frente do palácio que foi dos marqueses de Alegrete, que deita sobre o largo e a desaparecida Travessa de Silva e Albuquerque, cortava a Rua da Palma, e subia pela encosta do monte de Sant'Ana, através do quarteirão de prédios situados entre a Calçada do Monturo do Colégio, hoje Calçada Nova do Colégio, e a Rua de Martim Vaz.

Atingia o seu ponto mais alto na linha de cumiada do monte, próximo do sítio do cruzamento desta última rua e do Beco de S. Luís da Pena com a Calçada de Sant'Ana, onde começava

um lanço descendente até ao vale das Portas de Santo Antão, passando através do quarteirão constituído pelo mosteiro da Encarnação, em parte fundado sobre a muralha, e pelas trazeiras do palácio Alverca ou Pais do Amaral, onde actualmente é a sede da Casa do Alentejo.

Atravessava a muralha o fundo do vale de Valverde, seguia ao longo da Travessa do Forno, e pelo sítio onde se construiu o palácio da Inquisição, que assentava em parte sobre ela, aproveitando-a para a sua fachada sobre as hortas de Valverde, no sítio da Praça dos Restauradores.

Começava aqui um novo lanço ascendente, pelo monte de S. Roque, aproximadamente segundo a linha da fachada, que deita para a *gare,* da Estação do Rossio, seguia através do edifício da Escola Académica, que pertence hoje à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e do local ocupado com várias dependências da Misericórdia de Lisboa, indo terminar numa torre que se levantava perto do centro do actual Largo Trindade Coelho, antigamente Largo de S. Roque.

Daí descia a muralha pela encosta do monte até ao Rio Tejo, ao longo e através dos prédios do lado oriental da Rua da Misericórdia (rua larga de S. Roque) e do Alecrim, pela ilharga das igrejas do Loreto e da Encarnação, que ficavam de fora, pelo local da esplanada da Cervejaria Jansen (a que hoje chamam Retiro da Severa), cujos muros de suporte são em parte a própria muralha da cerca, voltando em seguida para nascente até ao começo inferior da Travessa do Cotovelo.

Daí, ao longo do que era então praia, e é hoje aquela travessa e a Rua do Arsenal, seguia a muralha pela margem do Tejo, depois através dos edifícios da ala norte do Terreiro do Paço, e da Rua da Alfândega, até inserir-se na cerca velha ou moura, próximo da Rua dos Arameiros.

A muralha do circuito oriental da cerca fernandina nascia do canto nordeste do Castelo, descia até ao sítio do demolido arco de Santo André, no alto da calçada deste nome e con-

tíguo ao palácio dos condes da Figueira, na calçada da Graça, cuja directriz acompanhava até ao largo da mesma denominação.

Aí atravessava o planalto do monte da Graça, desde a igreja do ex-convento até quase ao topo superior da actual Rua da Verónica.

Começava então um novo lanço descendente, até ao Rio Tejo, atravessando a cerca do ex-convento de S. Vicente até à sua igreja, passando pelo local desta em direcção ao canto sueste do enorme edifício do convento.

Seguia pelo meio do quarteirão de prédios onde se acha o edifício da Fundição de Canhões, até ao sítio onde convergem as Ruas dos Remédios, do Paraíso e do Museu de Artilharia. Continuava daí em direcção ao Tejo, segundo um traçado que se desconhece, onde ficava o termo inferior do lanço.

Dele partia o último lanço da cerca nova, seguindo paralelamente ao rio, pelo interior das lojas da Rua do Jardim do Tabaco, do Terreiro do Trigo e do Largo do Terreiro do Trigo, indo inserir-se na muralha da cerca moura, próximo, mas da banda de fora, da porta de Alfama ou de S. Pedro.

Tais eram os limites fixados pelo Rei D. Fernando à Cidade, no fim do 3.º quartel do século XIV, e que limitavam uma área de $101^{Hm^2},63$ aproximadamente, ou 6,5 vezes a da cidade velha.

Os limites eclesiásticos da cidade é que nunca se cingiram à linha das muralhas. No meado do século XVI havia, do lado da zona ocidental anexada, além das freguesias do arrabalde da Baixa, que já mencionámos, mais as seguintes:

17 — NOSSA SENHORA DO LORETO (actual Nossa Senhora da Encarnação) (completamente extramuros);

18 — S. MAMEDE (intramuros);

19 — S. CRISTÓVÃO (idem);

20 — S. LOURENÇO (periférica, cortada, com a sede intramuros).

E dentro da zona oriental, do lado de Alfama, existiam, além das que indicámos, mais as seguintes:

21 — SANTA MARINHA (periférica, cortada, com sede intramuros);
22 — SALVADOR (intramuros);
23 — SANTO ANDRÉ (periférica, cortada, com a sede intramuros);
24 — S. TOMÉ (intramuros).

As freguesias com território muito vasto: a dos Mártires, que chegava até Campolide e Alcântara, a de Santa Justa, que se estendia muito para o norte, e a de Santo Estêvão, que se prolongava bastante para nascente, foram cortadas pela linha das muralhas, ficando com a sua sede intramuros, e a maior parte do seu território fora dos muros da cerca nova.

Os territórios destas freguesias periféricas alastravam-se até campos e terras de lavoura, pelo meio das quais serpenteavam as estradas ou azinhagas que conduziam à Cidade, e à medida que estas se iam caseando, passavam a ser incorporadas na freguesia confinante, que assim aumentava o seu território e a sua população, e também o mesmo acontecia aos da cidade ([1]).

Diz-nos Fernão Lopes que na cerca nova havia 22 portas e postigos da parte do mar, e 16 da banda da terra, mas parece que apenas 6 das últimas eram destinadas à fiscalização e cobrança do imposto de portagem, que correspondia sensìvelmente ao que depois se chamou imposto ou direito de consumo.

([1]) *Summario*, etc. por C. R. de Oliveira, ed. de 1755, págs. 7 e 18; inquérito começado no ano de 1551.

Estas portas eram as seguintes, no ano 1500 (²):

DA CRUZ;
DE SANTO ANDRÉ;
DE S. VICENTE;
DE SANTO ANTÃO;
DE SANTA CATARINA;
DE CATA-QUE-FARÁS.

Junto delas funcionavam delegações da portagem, com *contadores*, oficiais ou agentes do fisco encarregados da cobrança dos direitos.

Só por elas era permitida a entrada de mercadorias e de géneros alimentícios vindos por terra, com exclusão dos do Termo da Cidade, que podiam entrar livremente por qualquer porta ou postigo e a qualquer hora.

## LIMITES NOS SÉCULOS XVI, XVII E ATÉ MEADO DO SÉCULO XVIII

Os limites impostos por D. Fernando à Cidade, que provàvelmente se julgou que seriam intransponíveis durante muitas gerações, foram sendo ràpidamente ultrapassados, e já antes de findar o século XVI a povoação, desprezando a cinta que lhe

(²) Quando D. Manuel mandou proceder à reforma dos forais do reino, também se reformou o de Lisboa, com a data de 7 de Agosto de 1500 — *Foral de Lisboa*, na offic. de Simão Thaddeo Ferreira, ano MDCCLXXXX, pág. 66. — Na mesma época, um autor que escreveu sobre a magnificência de Lisboa, considerava quatro portas da cidade como as mais concorridas, mas não as nomeia. — *Tratado da Majestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa, na 2.ª metade do Século XVI (Estatística de Lisboa de 1552)*, autor João Brandão, Lx.ª 1923, pág. 149. Os seus nomes são-nos revelados por um escritor que versou o mesmo tema do anterior, o qual nos diz que essas portas eram:

Da Cruz, da Mouraria ou de S. Vicente, de Santo Antão, e da Esperança (de Santa Catarina).

*Livro das Grandezas de Lisboa*, por Frey Nicolao d'Oliveira, ed. de 1620, fls. 61 e 85-v.

tinha sido imposta por aquele rei, havia tomado tal incremento, que obrigou à criação de novas freguesias em território para além das muralhas da cerca nova.

Tendo em vista a administração da justiça e a repressão da criminalidade foram promulgados, desde os fins do século XVI até ao meado do XVIII, vários alvarás, dos quais constam as freguesias que compunham a Cidade.

Esses alvarás são os:

*a*) De 6 de Dezembro de 1593. As freguesias da Cidade, além das que já possuía no meado do mesmo século, eram as seguintes:

25 — S. PAULO (extramuros);
26 — SANTOS-O-VELHO (periférica, extramuros);
27 — SANTA CATARINA (idem, idem);
28 — TRINDADE (Santíssimo Sacramento) (cortada, com a sede in-extramuros);
29 — S. JOSÉ (periférica, extramuros);
30 — SANT'ANA (Pena) (periférica, cortada, com a sede extramuros);
31 — S. SEBASTIÃO DA MOURARIA (Socorro) (cortada, com a sede extramuros);
32 — ANJOS (periférica, extramuros);
33 — SANTA ENGRÁCIA (periférica, cortada, com a sede extramuros);
34 — CONCEIÇÃO NOVA (intramuros);

Também era freguesia periférica da Cidade a da ENCARNAÇÃO (extramuros).

*b*) De 25 de Dezembro de 1608; as freguesias são as mesmas do alvará antecedente.

*c*) De 27 de Março de 1742. As freguesias da cidade são as mesmas dos alvarás anteriores, e mais:

35 — NOSSA SENHORA DA AJUDA (com os lugares de Alcântara e Belém);
36 — SANTA ISABEL (freguesia nova);
37 — S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA;
38 — MERCÊS.

As três primeiras, 35, 36 e 37, conjuntamente com a dos Anjos e a de Santa Engrácia, eram as freguesias periféricas da Cidade, do lado da terra; até aos seus limites se estendia a jurisdição administrativa de Lisboa, e bem assim, desde a lei de 20 de Agosto de 1654, a policial e judicial, pois que, por este diploma, foram anexadas aos bairros da Cidade, para efeitos de repressão e julgamento da criminalidade, as freguesias do Termo, que todavia continuaram a não pertencer à Cidade, mas ao seu Termo.

Conquanto as freguesias da Ajuda e dos Olivais já fossem consideradas, pelos autores que escreveram no século XVII, como fazendo parte da Cidade de Lisboa, contudo é no último diploma mencionado que vemos aparecer pela primeira vez, nesta qualidade, a freguesia da Ajuda, para fins de policiamento e de administração da justiça.

Esta freguesia devia ter por limites, da banda da terra, a linha que contornava pelo norte o lugar de Alcântara; seguia depois pela Calçada da Tapada, encerrava o alto do Mirante da Ajuda, e descia ao longo do muro da cerca do mosteiro dos Jerónimos, a morrer no arco do palácio Marialva, ou da Quinta da Praia, próximo do começo oriental da actual Rua Bartolomeu Dias.

Nos limites das freguesias periféricas da Cidade começavam as do seu Termo.

No tempo de D. João IV, quando se pretendia consolidar a independência de Portugal, e se previa o perigo de um ataque a Lisboa, projectou-se fortificar a Cidade, envolvendo-a, do lado da terra, com uma série de baluartes ligados por muros ou cortinas, desde Alcântara até à Cruz da Pedra, em Santa Apolónia.

Foram construídos apenas três dos baluartes projectados, havendo-se começado pelos dois de Alcântara, um ao sul, o baluarte do Sacramento (por ficar próximo do convento deste

nome), e outro ao norte, o baluarte de Nossa Senhora do Livramento (por haver encerrado dentro do seu circuito o convento desta invocação).

Perto do primeiro ficavam uns quartéis da guarnição, no sítio aproximadamente onde se levanta a ala oriental do extinto quartel dos Marinheiros, na Praça da Armada.

No lado oriental da cidade construiu-se o forte da Cruz da Pedra, que ficava no sítio da entrada oriental da actual Calçada da Cruz da Pedra, do lado do rio, onde hoje se vê um prédio de habitação; parte foi demolido, para as instalações do Caminho de Ferro do Norte e Leste.

A ponte de Alcântara era então muito extensa, tinha talvez uns dez arcos, e as suas guardas chegavam até ao alinhamento com a actual Rua Vieira da Silva, antigamente Rua do Assento.

Ao sair da ponte o caminho virava ao sul, e dava entrada na cidade por uma porta ou poterna na cortina que ligava os dois baluartes citados. Este caminho está hoje representado pela Rua Gilberto Rola e Rua do Arco a Alcântara, antigamente Rua Velha.

A entrada desta última rua na actual Praça da Armada já era considerada *portas da cidade* em 1727 ([3]).

([3]) Estas disposições topográficas são extraídas da *Planta Topographica da marinha das cidades de Lisboa Occidental, e Oriental, desde o Forte de S. Joseph de Ribamar té o Convento do Grilo, feita no ano de 1727*. Tem marcadas as *portas da cidade*, no sítio que indicamos no texto. — A igreja de Nossa Senhora do Livramento estava *dentro dos muros novos*, diz o P.e Carvalho da Costa em 1712, isto é, no interior do recinto que as muralhas dos dois baluartes, havia pouco tempo concluídos, fechavam do lado do rio de Alcântara. *Corografia Portugueza*, tomo III, pág. 530.

Esta linha de fortificações, que não chegou a concluir-se, era destinada apenas para defesa da Cidade, e não para efeitos administrativos ou fiscais, que, segundo cremos, se restringiam aos limites definidos pelas circunscrições paroquiais periféricas que então possuía a Cidade.

Pouco antes de 1755 ainda algumas portas da cerca fernandina eram consideradas as entradas principais da cidade. Um diploma de 1753 (4) diz-nos que aquelas junto das quais funcionavam delegações aduaneiras eram as seguintes:

DE ALCÂNTARA;
DE SANTA MARTA (de Santo Antão?);
DE SANTO ANTÃO;
DE S. VICENTE DA MOURARIA;
DE SANTO ANDRÉ;
DA CRUZ.

## LIMITES DECRETADOS EM 1755

Sobrevindo o terremoto do 1.º de Novembro de 1755, uma das primeiras *providências* tomadas pelo Rei D. José foi *determinar os justos limites da Cidade,* os quais foram fixados pelo decreto de 3 de Dezembro de 1755, e confirmados pelo alvará de 12 de Maio de 1758 (5).

Os termos vagos por que aí se descreve o traçado dos limites: *fora das portas..., nos arrabaldes...*, não nos permitem marcar *com precisão* no mapa de Lisboa os pontos a que chegava a Cidade; mas vamos transcrever o traçado como se men-

(4) *Regimento dos novos ordenados, decretado em 29 de Dezembro de 1753,* cap.º VIII, art.os VI, VII e VIII, e cap.º XI, art.os IV e V.

(5) *Memoria das Principaes Providencias, que se deraõ no Terramoto,* etc., por Amador Patrício de Lisboa, 1758, págs. 153 e 328.

ciona no decreto, com o fim de o marcar *aproximadamente* no mapa, indicando dentro de parêntesis os locais ou ruas modernas que correspondem exacta, aproximada ou conjecturalmente aos do diploma oficial.

«PRINCIPIAVAM *(os limites)* DA BANDA DO POENTE, FORA DAS PORTAS DOS QUARTÉIS DE ALCÂNTARA (eram a poterna a meio da cortina que ligava os dois baluartes, do Sacramento e do Livramento, como se deduz da planta de Lisboa, estampa V, da obra: *A Collection of Plans of the most Capital Cities... in Europe,* por Jn.º Andrews, 1772);

«DO PALÁCIO E HOSPÍCIO DAS NECESSIDADES (Ministério dos Negócios Estrangeiros e Quartel General do Governo Militar de Lisboa; a linha dos limites passava pelo Largo das Necessidades, e as portas eram situadas, provàvelmente, na entrada sul da Rua Afonso Pala);

«DOS ARRABALDES DO SENHOR JESUS DA BOA MORTE E DE S. JOÃO DOS BENCASADOS (a ermida do Senhor Jesus da Boa Morte ficava na esquina ocidental da Rua Possidónio da Silva para a Rua do Patrocínio; a ermida de S. João dos Bencasados era situada no palácio Anadia, que esquina da Rua Silva Sarvalho para a das Amoreiras; os limites deviam ser esta Rua Silva Carvalho, sucessora das antigas Ruas de S. João dos Bencasados e de S. Luís, e as Ruas Saraiva de Carvalho, do Patrocínio e do Possolo);

«CONTINUAVA DO CASAL DO PAI E SILVA (refere-se provàvelmente aos terrenos do lado ocidental da Rua das Amoreiras, que pegavam com a cerca das religiosas Trinas do Rato; a linha dos limites virava para o sul pela dita rua abaixo, até à nossa Praça do Brasil);

«DO SALITRE (era só o seu troço superior; seguia depois pela Rua do Vale de Pereiro, em toda a sua extensão, parte da qual já hoje não existe, a Travessa de Lázaro Verde, aproximadamente segundo as actuais Ruas Braamcamp e Actor Tasso);

«CHAFARIZ DE ANDALUZ (Largo de Andaluz; de aqui seguia o limite pela desaparecida Rua do Chafariz de Andaluz, pouco mais ou menos segundo o traçado da actual Rua de Andaluz);

«CARREIRA DOS CAVALOS (chegava o limite ao canto sudoeste da Praça José Fontana, antigo Largo do Matadouro ou da Cruz do Taboado, e seguida pela Carreira dos Cavalos, hoje Rua Gomes Freire);

«BEMPOSTA (hoje Largo do General Pereira de Eça);

«DE SANTA BÁRBARA (seguia pela Rua das Barracas, Largo de Santa Bárbara, actualmente Largo Vinte e Oito de Janeiro, e pelo primeiro troço da Rua de Arroios);

«DO FORNO DO TIJOLO (Rua de Frei Francisco Foreiro, Caminho do Forno do Tijolo e Rua Angelina Vidal);

«DA CRUZ DOS QUATRO CAMINHOS (Rua dos Sapadores, onde está o quartel dos Quatro Caminhos, ocupado hoje pelo Regimento de Telegrafistas);

«DO VAL DE CAVALINHOS (era o vale, então quase despovoado, onde existiam várias azinhagas por entre as quintas, uma das quais se regularizou e caseou com o nome de Rua do Vale de Santo António, prolongando-se com a Rua da Cruz de Santa Apolónia);

«E DE SANTA APOLÓNIA (convento que ficava em frente do topo inferior da Calçada dos Barbadinhos, cuja fachada da igreja ainda se conserva)».

Fora deste circuito, a cidade abrangia também a freguesia da Ajuda, como já sucedia antes do terremoto de 1755.

Os limites descritos acompanhavam, de maneira geral, as estradas, ruas ou caminhos existentes, que ficavam, quase todos, do lado interior à Cidade; não havia estrada pròpriamente de circunvalação, os muros das propriedades formavam a vedação do circuito da Cidade.

As portas que existiam na linha dos limites que acabamos de descrever deviam ficar situadas na embocadura das estradas ou azinhagas que convergiam na Cidade, mas não conhecemos nenhum mapa em que se achem marcadas, nem documento que as enumere.

Apenas conseguimos ter notícia da existência em 1801, de quatro *Casas da sisa,* ou casas onde se cobrava o imposto de consumo, ou de barreira ([6]), e junto das quais deviam ficar,

([6]) *Regulação para o Estabelecimento da Pequena Posta, Caxas, e Portadores de Cartas em Lisboa,* 1801, págs. 135, 110, 129 e 101.

naturalmente, as portas da Cidade; a sua localização era a seguinte:

No largo da Cruz do Açougue, em Alcântara (onde se construiu o moderno mercado de Alcântara);

A S. Sebastião da Pedreira (naturalmente no começo desta rua, no Largo de Andaluz);

Às Fontainhas dos Anjos (na Rua de Arroios, onde se insere a Rua Frei Francisco Foreiro);

A Santa Apolónia (um pouco para além da igreja, ou no extremo oriental do convento desta invocação).

As circunscrições paroquiais foram refundidas depois do terremoto de 1755, primeiro por um diploma de 8 de Abril de 1770, e mais tarde por outro de 19 de Abril de 1780, sendo as alterações principais, relativamente ao que existia antes de 1755, as seguintes.

Criaram-se duas novas freguesias:

39 — Nossa Senhora da Lapa;
40 — Coração de Jesus.

E transladaram-se as seguintes:

de S. Bartolomeu (do sítio do Largo dos Loios para a igreja do Convento de S. Bento de Xabregas, que ardeu, e depois para a igreja do Convento dos Agostinhos Descalços, ao Grilo);

de S. Pedro (do Largo de S. Rafael em Alfama para a Calçada da Ajuda, em Alcântara);

de S. Jorge (do sítio onde se bifurcam a Rua Augusta Rosa e a Travessa das Merceeiras para o sítio de Arroios);

de S. Mamede (da rotunda a meio da actual Rua de S. Mamede para terreno da cerca do Noviciado dos Jesuítas ou Escola Politécnica).

As 40 freguesias pertencentes a Lisboa constituíam a sua jurisdição eclesiástica; os seus limites, na periferia da Cidade, eram também os limites policiais e administrativos das autori-

dades de Lisboa. Só não é fácil hoje defini-los, como o não seria talvez no século XVIII, pelo seu carácter de instabilidade, e da dilatação sempre crescente do povoado.

Ao longo das ruas ou azinhagas que limitam o circuito descrito foram construídos, ainda no século XVIII, da banda de fora da Cidade, quatro aquartelamentos ou casernas provisórias de madeira, a que chamavam *abarracamentos,* para alojamento das tropas que o Marquês de Pombal mandou vir das províncias para o policiamento da Cidade, em seguida ao terremoto de 1755 ([7]).

O DE CAMPO DE OURIQUE, que ainda lá se conserva, muito modificado; sede do Batalhão de Caminhos de Ferro;

O DE VALE DO PEREIRO, ao norte da Rua Braamcamp; demolido;

O DA CRUZ DO TABOADO, no sítio onde está construído o Matadouro Municipal;

O DOS QUATRO CAMINHOS, que também se conserva, bem que muito transformado; sede do Regimento de Telegrafistas.

## CIRCUITO DA CIDADE NOS FINS DO SÉCULO XVIII OU PRINCÍPIOS DO XIX

Em época indeterminada, mas parece que nos princípios do século XIX, foram alargados os limites da Cidade, principalmente para o norte, desconhecendo nós o diploma, se o houve, que fixou os novos limites.

([7]) Dentro do recinto da Cidade só havia três quartéis: o do Castelo de S. Jorge, o de Cavalaria, em Alcântara, e o do Cais dos Soldados, no sítio onde está a Estação principal dos Caminhos de Ferro, à Fundição de Baixo; o primeiro ficava no centro da Cidade, e os últimos nos extremos, ao longo do rio. Depois do terremoto foi construído, no centro da Cidade, um outro abarracamento: da Cotovia de Cima, ou de Peniche, ao sul da actual praça do Rio de Janeiro.

Parece que já estavam definidos em 1807, porque a planta de Lisboa levantada nesse ano ([8]) já traz marcadas as *barreiras* da cidade.

Como acontecia com a anterior, esta nova linha de limites foi demarcada para fins meramente administrativos e de fiscalização do imposto de consumo, não se tendo em vista nem a divisão paroquial, nem questões de defesa.

A linha dos novos limites chegava só até Alcântara; e a freguesia da Ajuda, que desde 1742 pelo menos, e a de S. Bartolomeu, que desde 1770, faziam parte de Lisboa não se achavam incluídas dentro dos limites fiscais da cidade, ignorando nós o que se passava com respeito a direitos de consumo no território daquelas freguesias.

Para limites do novo circuito fiscal foram igualmente aproveitadas ruas, estradas ou azinhagas existentes, que ficavam da banda de dentro da linha dos limites, mas já havia então alguns troços de estradas de ligação extramuros, com alinhamentos rectilíneos, construídos decerto propositadamente para fins fiscais; tais eram a Travessa de S. Francisco Xavier, que ia de Entremuros até ao Largo de S. Sebastião da Pedreira (parte da qual é hoje a Rua Marquês da Fronteira) e a Travessa das Picoas, actual Rua Dr. António Cândido.

Numa planta que possuímos, que julgamos ser dos princípios do século XIX, vemos as portas da Cidade ou barreiras

([8]) *Carta Topográfica da Cidade de Lisboa Comprehendida entre Barreiras; levantada: debaixo das Ordens e Direcçoens do Capitão do Real Corpo de Engenheiros, e Intendente das Reaes Obras Publicas, Duarte José Fava. Anno de 1807.* Escala 1:2500. Estava em uma Direcção das Obras Públicas de Lisboa, e ardeu no incêndio da ala oriental da Praça do Comércio, na noite de 4 de Maio de 1919. Esta planta de 1807 foi mais tarde reduzida a menor escala, 1:5000, e litografada em 1833. — *Noticia Historica sobre o Levantamento da Planta Topographica de Lisboa*, pelo autor, Lisboa, 1914, pág. 26.

formadas por dois portões de ferro, trabalhando entre pilares de cantaria, ladeados por pequenos troços de grade, sobre sócos de alvenaria.

Junto delas existiam postos fiscais, de simples vigilância, e postos de despacho, onde se fazia a fiscalização e a cobrança dos impostos dos géneros que entravam na Cidade, sujeitos aos direitos de consumo e imposto do real de água.

Para podermos marcar no mapa actual de Lisboa a linha de contorno ou dos limites da Cidade, e as suas portas, nos princípios do século XIX, tivemos que consultar muitas plantas antigas (9), e alguns documentos, com o que conseguimos apurar o seguinte:

Desde Alcântara até à Rua das Amoreiras o traçado parece que era o mesmo da linha de cintura anterior, mas as primeiras portas eram agora na ponte de Alcântara, e não na actual Praça da Armada, e o território do quartel e da Parada de Campo de Ourique até ao ramal do Aqueduto das Águas Livres, que o limitava ou atravessava, ficavam interiores ao circuito da Cidade.

Na Rua das Amoreiras o traçado da linha de contorno virava agora para o norte até à Cruz das Almas, nome por que era designado o local do cruzamento desta rua com a do Arco do Carvalhão e a de Campolide, que recebia de uma ermida sita no palacete que esquina da Rua das Amoreiras para a de Campolide; subia por esta última até à actual Rua

(9) Entre esses mapas foram especialmente valiosos o que consta da pág. 81 de *O Panorama*, vol. VI, 1842, e um outro que parece ser dos princípios do século XIX, a que já aludimos. Também nos teria servido de precioso auxiliar a planta levantada em 1807, porque tinha marcadas as barreiras da Cidade; a redução da mesma, litografada em 1833, só tem marcadas algumas.

D. Carlos de Mascarenhas, seguia pela Rua Marquês de Fronteira, que tinha então o nome de Travessa de S. Francisco Xavier, e que, formando um ângulo muito aberto, terminava na parte sul do Largo de S. Sebastião da Pedreira.

No lado norte deste largo havia duas portas: uma para a Estrada de Benfica, e outra para a do Rego; seguia o limite pela Travessa das Picoas, actual Rua Dr. António Cândido, até ao local do encontro desta rua com a Avenida Conde de Valbom, que seguia, e continuava pela estrada, hoje rua, das Picoas, até chegar ao Largo do Matadouro ou Praça José Fontana.

Saía do canto sueste deste largo, seguia pela Travessa do Abarracamento da Cruz do Tabuado, que é a nossa Rua Almirante Barroso, e acompanhava um caminho através das terras, que se chamava Azinhaga do Pintor, o qual ia terminar em frente da embocadura, onde havia um arco, da estrada, hoje rua, do Arco do Cego, que fazia seguimento à dita azinhaga e à rua ou calçada que vinha de Arroios, que no mesmo sítio convergiam.

Do Arco do Cego continuava por um pequeno troço, hoje desaparecido, da Calçada de Arroios, pela Azinhaga do Pery (Rua Visconde de Santarém e actual Travessa das Freiras a Arroios), passando pelo Largo do Leão, até defronte do Convento das Freiras de Arroios, na nossa Rua Alves Torgo.

De aqui seguia pela extinta Travessa das Freiras de Arroios, pelo sítio onde corre actualmente a Rua Morais Soares, até ao Poço dos Mouros; subia ao longo da Calçada do Poço dos Mouros, mais tarde alargada como se acha, seguia pela estrada, hoje rua, da Penha de França, descia pela encosta oriental do monte, dando entrada na Estrada da Baixa da Penha, ou de Baixo da Penha, actual Avenida General Roçadas, e indo sair no sítio onde começava o Caminho da Quinta dos Peixinhos, na dita avenida, nas traseiras do quartel dos Quatro Caminhos.

Deste quartel o traçado seguia pela Calçada dos Barbadinhos abaixo, até às Portas de Santa Apolónia, terminando no mesmo sítio que o circuito anterior ([10]).

Fora deste circuito, a Cidade, para o poente, estendia-se para além da Ribeira de Alcântara, ao longo do Tejo, e abrangia as freguesias da Ajuda e de S. Pedro em Alcântara, e mais tarde, desde 1833, a de Belém, que daquela se desmembrou, e compreendia todo o povoado de Alcântara até à altura da actual Travessa de Gibraltar, e os da Ajuda e Belém, desde o Alto da Ajuda até à Quinta da Praia em Pedrouços, circuito que devia ser sensìvelmente o mesmo que possuía antes do terremoto de 1755, e que mencionámos ao referir-nos ao decreto de 25 de Março de 1742.

Os seus limites exactos não é possível marcar, porque não constam de mapas ou de documentos conhecidos, e porque naturalmente se desvaneciam em terras de lavoura, quase despovoadas.

Para o nascente, a Cidade abrangia a freguesia de S. Bartolomeu ou do Beato António; os seus limites desse lado eram portanto os desta freguesia.

([10]) A linha de separação entre a Cidade e o seu Termo acha-se assim descrita num documento oficial do ano 1840:

Portas de Santa Apolónia, Portas do Convento de Arroios, Portas do Arco do Cego, e Charneca, Portas de S. Sebastião (da Pedreira), Portas da estrada do Seabra (ou viscondessa da Baia), Portas do Conde d'Anadia (na Rua de S. João dos Bencasados), Campo de Ourique até à Fábrica da Pólvora, em Alcântara, Penha de França, e Sítio do Mirante da Ajuda até ao Arco do Bom Sucesso.

*Repertorio das Posturas da Camara Municipal de Lisboa, mandado publicar pela vereação do anno de 1840*, e aprovado oficialmente em 3 de Agosto de 1841, Lisboa, 1841, pág. 3. Não parece muito clara a redacção.

Lisboa tinha, em 1835, 41 freguesias (as 40 já mencionadas, e mais a de Belém), ficando cortadas pela linha dos limites do circuito fiscal as seguintes freguesias periféricas:

S. PEDRO EM ALCÂNTARA (sede extramuros);
SANTA ISABEL (sede intramuros);
S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA (idem);
S. JORGE EM ARROIOS (idem);
SANTA ENGRÁCIA (idem).

A de S. MAMDEE também era periférica, mas não ultrapassava a linha dos limites.

No circuito da Cidade havia muitas portas, e junto delas funcionavam Casas de Despacho. O número destas variou; em 1833 eram quatro ([11]), e só pelas portas respectivas era permitida a entrada de géneros na Cidade. Eram elas:

ALCÂNTARA;
S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA;
ARROIOS;
SANTA APOLÓNIA.

Seis anos mais tarde, em 1839, o número destes postos de despacho já era seis.

Damos em seguida a relação de todas as portas que existiam na linha do circuito, da banda da terra, as quais marcámos no mapa, tendo indicado com um asterisco (*) as que, além do posto fiscal, possuíam também *barreiras*, ou postos de despacho ([12]):

* 1 — DA PONTE DE ALCÂNTARA (no lado oriental da ponte, do lado de Lisboa);
2 — DAS NECESSIDADES (no princípio sul da Rua Afonso Pala);
3 — DE S. FRANCISCO DE BORJA (no extremo oriental da Rua do Borja);

([11]) Decreto de 27 de Dezembro de 1833.
([12]) *Almanack Estatistico de Lisboa em 1839*, pág. 143. — *Idem, em* 1843, pág. 41, etc.

4 — DA BOA MORTE OU DA FONTE SANTA (perto, mas para além do começo oriental da Rua Possidónio da Silva);

5 — DA RUA DO FORNO (perto do sítio onde se cruzam as Ruas Ferreira Borges e Saraiva de Carvalho);

6 — DO LARGO DA PARADA DE CAMPO DE OURIQUE (no cruzamento das Ruas Ferreira Borges e de Infantaria Dezasseis);

* 7 — DE CAMPO DE OURIQUE, OU DA RUA DO SOL (no sítio onde a Rua Ferreira Borges encontra a de Campo de Ourique);

*8 — DA CRUZ DAS ALMAS (na Estrada do Arco do Carvalhão, hoje Rua das Amoreiras, numa pequena rotunda que esta rua formava, a cerca de um terço da distância do cruzamento chamado Cruz das Almas, à embocadura da Rua Silva Carvalho);

9 — DE ENTREMUROS (no extremo superior da actual Rua de Artilharia Um);

10 — DA ESTRADA OU DAS TERRAS DO SEABRA (próximo da embocadura da Travessa de S. Francisco Xavier no Largo de S. Sebastião da Pedreira; a porta foi aberta pouco antes do ano 1843);

* 11 — DE S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA (no Largo de S. Sebastião da Pedreira, no começo da Estrada de Benfica);

12 — DO REGO (no mesmo largo, no começo da Rua Marquês de Sá da Bandeira);

13 — DAS PICOAS (um pouco ao norte do sítio onde se cruzam as Avenidas João Crisóstomo e Marquês de Tomar);

* 14 — DO ARCO DO CEGO OU DE ARROIOS (na embocadura da Estrada do Arco do Cego, fronteira aos extremos superiores da Travessa do Pintor e da Calçada de Arroios, que aí convergiam; na Lisboa actual era no lado norte do pequeno largo que a Avenida Duque de Ávila forma no começo da Rua do Arco do Cego);

15 — DO LARGO DO LEÃO OU DA ESTRADA DA CHARNECA (no começo da Avenida Manuel da Maia);

16 — DA ESTRADA DE SACAVÉM (na estrada deste nome, actualmente Rua Alves Torgo, um pouco para além da actual Travessa das Freiras a Arroios);

17 — DA TRAVESSA DAS FREIRAS DE ARROIOS (no princípio ocidental desta extinta travessa, que correspondia ao troço oriental da nossa Rua António Pereira Carrilho);

18 — DA TRAVESSA DO CARACOL DA PENHA (no começo inferior da Rua Heróis de Quionga, que substituiu aquela travessa);

19 — DO POÇO DOS MOUROS (no começo da antiga Estrada da Penha para a quinta do Areeiro, ou onde a Calçada do Poço dos Mouros encontra a Rua Morais Soares; diz um autor que foi para aí transferida do princípio do Caracol da Penha);

20 — DO ALTO DA PENHA DE FRANÇA (defronte do convento, hoje Escola de Transmissões);

21 e 22 — DA ESTRADA DE BAIXO DA PENHA DE FRANÇA (havia aqui duas portas quase contíguas, em direcção perpendicular uma à outra; uma ficava na própria estrada, e a outra no começo de uma azinhaga que ia para o Vale Escuro Pequeno, e Alto de S. João);

23 — DO CAMINHO DA QUINTA DOS PEIXES (no começo da azinhaga que levava à quinta dos Peixes ou dos Peixinhos, por trás do quartel dos Quatro Caminhos);

* 24 — DE SANTA APOLÓNIA (na Rua de Santa Apolónia, um pouco para além da igreja do ex-convento da referida invocação).

Em um livro editado em 1843 ([13]) diz-se que as portas ou barreiras da Cidade, em número de 21 (porque não menciona as portas de S. Francisco de Borja, da Rua do Forno e da Travessa do Caracol da Penha), não serviam para indicar os seus limites, porque fora das portas de Alcântara e de Santa Apolónia, Lisboa se estendia até Pedrouços e até ao Poço do Bispo, pela margem do Tejo.

## II — DO MEADO DO SÉCULO XIX ATÉ À ACTUALIDADE (1940)

### CIRCUNVALAÇÃO DE 1852

Por contrato de 1 de Março de 1845, aprovado por carta de lei de 19 de Abril do mesmo ano, celebrado entre o Governo e a Companhia das Obras Públicas de Portugal, foi ajustada a construção da *circumvallação da cidade de Lisboa, para a fiscalisação dos Impostos das Alfandegas*. Essa obra devia estar concluída *dentro de cinco annos, contados da approvação que o Governo der* (désse) *aos planos das ditas obras*.

Em princípios de 1846 os trabalhos preparatórios já se achavam começados, mas em Junho do mesmo ano a Companhia estava dissolvida, e os trabalhos suspensos.

([13]) *Ensaio sobre a Topographia Medica de Lisboa*, por Francisco Inácio dos Santos Cruz, tomo I, 1843, pág. 72, nota.

Com data de 29 de Maio elaborou-se um projecto e orçamento da nova estrada de circunvalação do Município de Lisboa ([14]).

Foi recomendado à Câmara Municipal, por portaria de 17 de Abril de 1849, *que fizesse dar princípio à estrada que se compreende na extensão de toda a linha que traça a circunvalação da capital.*

A Câmara não pôde corresponder à recomendação do Governo, e este fê-la mais tarde executar pelo extinto Ministério das Obras Públicas, segundo um plano muito mais simples e económico que o de 1846, tendo ficado concluída no ano de 1857 [15]).

O decreto de 11 de Setembro de 1852, que reformou o Município de Lisboa, estabeleceu que os limites da Cidade, do lado da terra, seriam os que seguisse o muro de circunvalação que cercasse Lisboa, o qual, como acabamos de ver, se achava ainda inacabado naquela data.

([14]) Segundo este projecto a estrada partia de Alcântara, seguia pela Triste Feia *(perto da ermida do Senhor Jesus do Triunfo)*, Casal Ventoso *(na encosta sul da Calcaça dos Terremotos e Campo de Ourique)*, Alto do Carvalhão, Alto de Campolide, Quinta do Seabra *(no alto do Parque Eduardo VII)*, Quinta do Manique *(ao Arco do Cego)*, Alto do Pina, Alto de S. João, ao nascente do cemitério, Quinta do Manique *(entre a calçada das Lajes e a Cruz da Pedra)*, terminando *no* Largo *da Cruz da Pedra;* extensão total 9079$^{m}$,39. — A estrada seria de dois tipos, um com 8$^{m}$ de largura da faixa empedrada, outro com 6$^{m}$. O muro de vedação teria 4$^{m}$ de altura, 1$^{m}$,53 de espessura na base, e 1$^{m}$,33 em cima *(um verdadeiro muro de fortaleza!)*; além disso, da banda exterior, haveria um fosso com 10$^{m}$ de largura e 4$^{m}$ de profundidade. — *Relatorio dos estudos e construção da nova estrada de circumvallação do Municipio de Lisboa, referido ao dia 30 de Setembro de 1900*, pelo engenheiro director José Joaquim de Matos; no Ministério das Finanças.

([15]) Veja-se *Noticia Historica sobre o Levantamento da Planta Topographica de Lisboa*, pelo signatário deste artigo, pág. 6; e *Ruas de Lisboa*, por J. J. Gomes de Brito, vol. III, 1935, pág. 176, nota.

Nos termos do decreto, a área da Cidade, dentro do circuito da nova circunvalação, aumentou muito, especialmente nas zonas oriental e ocidental, mas tendo sido extinto o Termo de Lisboa pelo mesmo decreto, perdeu ela as freguesias que ficavam para além da ribeira de Alcântara: Ajuda, Belém e S. Pedro em Alcântara (esta só em parte), que passaram para território do concelho de Belém, então criado; e no lado oriental a de S. Bartolomeu do Beato, que passou para o concelho dos Olivais, então também constituído; bem como as zonas extramuros das freguesias periféricas que ficaram cortadas pela linha da circunvalação: S. Pedro em Alcântara, Santa Isabel, S. Sebastião da Pedreira e S. Jorge de Arroios, que passaram para os dois novos concelhos mencionados: as três primeiras para o de Belém, e a última para o dos Olivais.

Em 1852 já 6 freguesias de Lisboa se achavam anexadas em grupos de duas: Santo André e Santa Marinha, S. Tiago e S. Martinho, S. Tomé e O Salvador, e intramuros a parte da freguesia de S. Pedro fora anexada à Lapa.

As freguesias da Cidade passaram assim de 41 para 34.

Mais tarde anexou-se às duas freguesias já reunidas, S. Tomé e Salvador, a de S. Vicente, ficando aquele número reduzido a 33.

O muro e a estrada de circunvalação, tendo por objectivo fins aduaneiros, para a cobrança dos direitos de consumo e do real de água, também não tiveram em consideração a divisão paroquial, e abstraindo das cercas medievais construídas para fins defensivos da Cidade, faremos notar que, pela primeira vez, foi o Município de Lisboa demarcado por uma linha de limites contínua e nìtidamente definida.

A nova estrada aproveitou alguns troços da estrada fiscal do circuito anterior, de forma que a construção da circunvalação consistiu em alargar e rectificar caminhos existentes, fazer alguns troços e o macadame de toda a estrada, e levantar o

muro de vedação, deixando a estrada da banda de fora; também se construíram, do lado de dentro da estrada, as casas para postos de despacho alfandegário e algumas portas, *por forma tal que na muralha não houvessem outras aberturas mais do que as das barreiras* ([16]).

A estrada da circunvalação (*veja-se o mapa I*) começava na Ponte de Alcântara, no fim da nossa Rua do Prior do Crato, subia pela Rua Maria Pia, que foi toda construída então para este fim especial até à Rua de Campo de Ourique, seguia pela Rua do Arco do Carvalhão, Alto do Carvalhão, e actuais Ruas de D. Carlos Mascarenhas e Marquês de Fronteira, onde atingia o seu ponto culminante.

De um ponto do desaparecido troço, hoje incorporado no Parque Eduardo VII, da última rua mencionada, que então se chamava travessa de S. Francisco Xavier, voltava em direcção ao norte por uma outra rua, também hoje incorporada no mesmo parque, tornando a entrar novamente na Rua Marquês de Fronteira, no começo da Estrada de Benfica (este troço da rua foi mais tarde modificado), seguindo pela Avenida Duque de Ávila, continuava pelo local da Rua Visconde de Santarém, Largo do Leão, Rua António Pereira Carrilho, Rua Morais Soares, até ao Alto de S. João.

Daqui descia pela Avenida D. Afonso III, até à rua hoje chamada Estrada da Circunvalação, que seguia até findar no extremo da Rua da Cruz da Pedra.

Nesta circunvalação tinham as portas a estrutura que descrevemos acima, e algumas possuíam postigos laterais, nos passeios, para serviço dos peões; junto delas ficavam situados os postos fiscais, alguns com casas de despacho, ou no próprio edifício, ou em casa separada.

([16]) Decreto de 8 de Setembro de 1851.

Mencionamos a seguir os postos fiscais que existiam na linha da circunvalação, marcando com um asterisco os que tinham anexos postos de despacho, e indicando a sua situação aproximada nas vias públicas actuais:

1-A — DO CANEIRO DE ALCÂNTARA (no extremo oriental da ponte que se construiu pouco antes de 1880, na embocadura do caneiro, e que estabelecia ligação da Avenida 24 de Julho com a actual Rua Fradesso do Silveira);

* 1 — DE ALCÂNTARA, na estrada para Cascais (no Largo de Alcântara; demolido há muito tempo);

2-A — DA HORTA NAVIA (na bifurcação da Rua Maria Pia, letras A J, e a Travessa da Costa; parece ter sido construído pouco depois de 1879; pertence ao Ministério das Finanças e serve actualmente de habitação);

2 — DO SERTÃO (a porta era na escadaria que liga com a estrada da circunvalação o sítio do Sertão ou da Triste Feia, no termo ocidental da Estrada do Loureiro);

3 — DOS PRAZERES à Meia Laranja (no sítio do prédio que esquina da Estrada dos Prazeres, n.os 1 a 5, para a Rua Maria Pia, n.º 258);

4 — DOS TERREMOTOS OU DO ALTO DO CARVALHÃO (no local do prédio que esquina da Rua de Campo de Ourique, n.os 248 a 252, para a Rua Maria Pia, n.os 572 a 578);

5 — DO ARCO DO CARVALHÃO (fica na Rua do Arco do Carvalhão, n.os 44 e 44-A, contíguo, da banda do norte, ao pégão entre os dois arcos do aqueduto que ali passa; conserva-se e é habitação de um particular);

6 — DO ALTO DO CARVALHÃO OU DOS ARCOS DAS ÁGUAS LIVRES (no sítio do prédio que torneja da Rua das Amoreiras, n.os 210 e 212, para a Rua D. Carlos Mascarenhas, n.os 77 a 81);

* 7 — DE CAMPOLIDE, na estrada para Sete-Rios e Benfica (o posto fiscal era no sítio da padaria da Companhia Nacional de Moagens, que faz esquina da Rua de Campolide, n.os 53 e 55, para a Rua Marquês da Fronteira, n.º 165 a 165-B; consta que o posto de despacho ficava nos baixos do prédio fronteiro, conhecido por casa de Junot, que faz esquina para a Rua de Campolide, n.os 48 a 50, e para a Rua Marquês da Fronteira, n.º 43-B);

8 — DE ENTREMUROS (no mesmo sítio das portas 9 do circuito anterior);

9 — DE S. FRANCISCO XAVIER OU DA VISCONDESSA DA BAÍA (aproximadamente a meio do desaparecido troço da antiga Travessa de

S. Francisco Xavier, no vértice do ângulo recto que aí formava o primeiro traçado da estrada da circunvalação);

* 10 — DE PALHAVÃ OU DE S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA; na estrada para Benfica e Sintra (no canto noroeste do jardim do palácio do Provedor dos Armazéns, actualmente dos herdeiros de José Maria Eugénio de Almeida, no topo norte do Largo de S. Sebastião da Pedreira);

* 11 — DO REGO; na estrada para o Rego, Telheiras e Paço do Lumiar (no canto nordeste do referido jardim; o posto de despacho comum a este e ao posto fiscal anterior ficava no meio deles, na frente norte do jardim);

12 — DO GUARDA-MOR OU DA TRAVESSA DAS PICOAS (ficava no leito da actual Rua Dr. António Cândido, antiga Travessa das Picoas, próximo do ponto onde ela se insere na Avenida Duque de Ávila);

13 — DAS PICOAS (aproximadamente no extremo norte da placa central da Rua Filipe Folque, onde esta se insere na Avenida Duque de Ávila);

* 14 — DO ARCO DO CEGO; na estrada para o Campo Grande (ficava do lado sul da estrada da circunvalação, em frente do local onde existiu a porta 14 da circunvalação anterior; foi extinto em 1885);

* 14-A — DE D. ESTEFÂNIA (criado por decreto de 17 de Setembro de 1885, para substituir o do Arco do Cego, que ficou inutilizado quando se abriu a Rua de D. Estefânia. A casa do posto fiscal conserva-se, com aspecto quase igual ao primitivo, na Rua de D. Estefânia, n.os 209 e 211; a casa de despacho estava na esquina fronteira, no sítio do prédio que tem frente para esta rua, n.º 128, e para a Avenida Duque de Ávilo, n.os 23 a 31);

14-B — DA RUA AÇORES (posto criado nos fins do século XIX, quando se abriu esta rua; estava numa casa alugada, que se conserva remodelada, com frentes para a Rua Açores, n.os 90 e 92, e Rua Visconde de Santarém, n.os 77 e 79);

15 — DE ARROIOS (era situado no terreno do passeio da Rua Visconde de Santarém, em frente do prédio n.os 63 a 67, e n.º 73 na Calçada de Arroios);

16 — DO LARGO DO LEÃO OU DA ESTRADA DA CHARNECA (demolido e encorporado o seu terreno no leito da Rua António Pereira Carrilho, um pouco ao norte da bifurcação desta rua e Rua Carlos José Barreiros);

* 17 — DE SACAVÉM, OU DA ESTRADA DE SACAVÉM, OU, MAIS TARDE, DE ARROIOS; na estrada para a Portela e Sacavém (o posto ficava no terreno contíguo ao prédio n.os 52 a 56 da Rua Alves Torgo, em frente das lojas n.os 54 a 56; a casa de despacho era no local do prédio da mesma rua, n.os 53 a 53-B, perto do gaveto que ele forma com a Rua António Pereira Carrilho, n.os 5-A a 5-C);

18 — DO CARACOL DA PENHA (no meio do leito da Rua Heróis de Quionga, onde esta se insere na Rua Morais Soares);

19 — DO POÇO DOS MOUROS (no terreno do passeio da Rua Morais Soares, em frente do prédio n.os 91 a 91-D, que esquina para a Calçada do Poço dos Mouros, n.os 76 e 78, e em parte ainda no terreno deste prédio);

20 — DE BAIXO DA PENHA OU DO ALTO DO PINA (no sítio do prédio que torneja do Caminho de Baixo da Penha, n.º 329, para a Rua Morais Soares, n.os 43 a 43-F, e ainda em terreno do passeio sul desta rua, em frente do prédio);

21 — DO ALTO DE S. JOÃO (no local ocidental da actual rotunda que se rasgou em frente da entrada principal do Cemitério Oriental);

22 — DA CALÇADA DAS LAJES (na bifurcação da Calçada das Lajes e Avenida D. Afonso III; conserva-se, e é propriedade e habitação de um particular);

* 23 — DA CRUZ DA PEDRA OU DE SANTA APOLÓNIA; na estrada para os Olivais e Sacavém, (no começo norte da Calçada da Cruz da Pedra; é actualmente um posto da Guarda Fiscal).

Estes edifícios, construídos propositadamente para os respectivos fiscais, foram em 1904, depois de entrar em serviço a nova circunvalação de 1885, aplicados a vários fins, e posteriormente quase todos foram demolidos, ou para a abertura ou alargamento de ruas, ou para a construção de prédios, como acabamos de mencionar.

Dos postos fiscais apenas se conservam com o seu aspecto primitivo, os da Horta Navia, Arco do Carvalhão e Calçada das Lajes.

Desde o princípio deste século tem-se procedido ao alargamento ou regularização da estrada em quase toda a sua extensão, e demolido o muro de vedação, para dar lugar a prédios especialmente nas zonas dos bairros novos do norte da Cidade.

## NOVA CIRCUNVALAÇÃO DECRETADA EM 1885 E 1886

Tais eram os limites da Cidade em 1885, quando em 18 de Julho foi promulgada uma lei que reformou o Município de Lisboa, alargando também consideràvelmente a área da Cidade.

Esta seria limitada, segundo o artigo 1.º da lei citada, pela linha de circunvalação *que, partindo da actual* (a que existia naquela data) *pelo vale de Chelas, vá entroncar com a estrada militar entre a Ameixoeira e o Lumiar, siga deste ponto a estrada militar até Benfica, e abrangendo esta povoação, e percorrendo a margem esquerda da ribeira de Algés, termine na ponte do mesmo nome.* A parte da freguesia do Beato que ficasse fora da circunvalação ficava fazendo parte do Município de Lisboa para fins administrativos.

Ficou o Governo autorizado a mandar proceder aos estudos e à construção da nova estrada de circunvalação, de modo que os preceitos da lei pudessem começar a executar-se no dia 1.º de Janeiro do ano seguinte.

É evidente que uma nova organização administrativa e fiscal em tão extensa área não podia começar a efectivar-se em todas as suas modalidades, dentro do curto prazo de pouco mais de cinco meses que para tal foi fixado.

Por isso, a parte administrativa e tributária pôde logo montar-se, mas a que respeitava ao regime dos direitos de consumo e real de água, que dependia da existência de uma estrada de fiscalização, teve que estabelecer-se em dois períodos, à medida que se foi construindo a nova estrada de circunvalação.

Por outro lado, os limites, fora dos que a estrada militar definia, estavam bastante imprecisos na lei, especialmente os da parte oriental anexada, e difíceis de se fixarem com rapidez, por causa do acidentado do terreno, e das muitas reclamações que foram apresentadas.

Criou-se, subordinada ao Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, uma *Direcção de Estudos e Construção da Nova Estrada de Circunvalação do Município de Lisboa,* da qual foi director o engenheiro João Joaquim de Matos,

e que tinha por missão organizar os projectos e respectivos orçamentos da estrada e dos edifícios necessários para a execução da lei.

Pelo Ministério do Reino foi nomeada uma comissão, por portaria de 5 de Agosto de 1885, encarregada de averiguar no terreno das freguesias anexadas ao Município de Lisboa, o traçado que a circunvalação devia seguir.

A Comissão, cingindo-se à letra do diploma legal, considerou a estrada dividida em 3 lanços:

1.º LANÇO: entre Algés e Benfica, 6.768$^{m}$;

2.º LANÇO: entre Benfica e Calçada de Carriche, pela estrada militar, 6.959$^{m}$;

3.º LANÇO: deste este último ponto, passando pela Charneca, Portela, seguindo pela estrada até à quinta do Alpoim, na Estrada de Chelas para a Portela, 5.164$^{m}$;

Seguia pelo vale e lugar de Chelas, e pela estrada pública terminava na barreira da Cruz da Pedra, 3.798$^{m}$,8.

Extensão total: 22.689$^{m}$,8.

Os projectos e respectivos orçamentos foram aprovados por portaria de 27 de Fevereiro de 1896, e mandados executar sob a direcção do engenheiro J. J. Matos.

Os 2.º e 3.º lanços foram posteriormente modificados, e diversamente demarcados e medidos.

1.º LANÇO. — Começaram os trabalhos pelo lanço de Algés ao Casal de D. Emília, ao sul da estrada de Benfica, que era o mais fácil, porque os terrenos, aí, eram quase todos terras de lavoura, obedecendo a directriz deste lanço, como a de todos os outros, à condição de tornar visíveis dos vértices dos ângulos, e dos pontos intermédios dos alinhamentos, toda a sua extensão, pelo que foi dado a estes o maior comprimento possível.

O perfil transversal tipo deste lanço da estrada, bastante semelhante ao da estrada militar, é o seguinte:

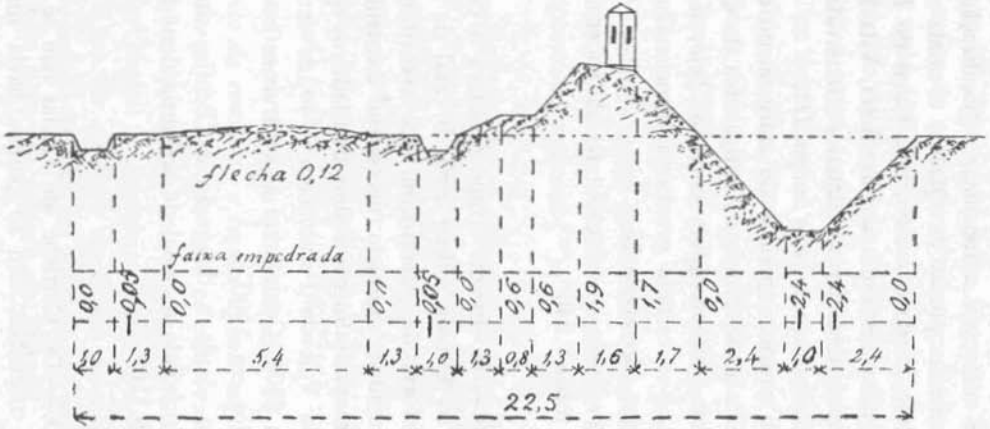
flecha 0,12
faixa empedrada
0,0
0,03
0,0
0,1
0,05
0,0
0,6
0,6
1,9
1,7
0,0
2,4
2,4
0,0
1,0
1,3
5,4
1,3
1,0
1,3
0,8
1,3
1,6
1,7
2,4
1,0
2,4
22,5

O lanço até Benfica, começado em 1886, ficou concluído em Abril de 1888, mas em Outubro de 1887 achava-se bastante adiantado, a ponto que se pôde determinar que a partir de 26 desse mês começasse a funcionar a fiscalização no troço dele desde Algés até às portas de Queluz, e numa variante provisória de estrada, desde este sítio, pelo Casal do Pedro Teixeira, Cruz das Oliveiras, Estrada da Pimenteira, Vila Pouca, Calçada da Quintinha, a terminar na anterior circunvalação, perto do Alto do Carvalhão (*veja-se o mapa II*).

Foi este o primeiro período do alargamento da fiscalização, que passou a fazer-se dentro da antiga área da Cidade, e nesta zona provisória, compreendida entre o Tejo, a estrada fiscal já construída, e a estrada provisória mencionada que ligava a última à antiga circunvalação.

Este lanço, desde a delegação da Alfândega de Algés até à de Benfica mede 7.240$^{m}$.

2.º LANÇO. — Ao mesmo tempo mandava o Governo activar os trabalhos da estrada militar entre o casal de D. Emília em Benfica e o forte da Ameixoeira, que constituía o 2.º lanço modificado, tendo-se tornado necessário construir dois muros de vedação transversalmente a dois desfiladeiros que havia nesse trajecto: o do Vale do Forno, com 374$^{m}$ de extensão, e o de Carriche com 450$^{m}$. Começaram a construir-se em 1886, e estavam concluídos em 1900.

Este lanço, desde a delegação de Benfica até ao forte da Ameixoeira, incluindo o ramal de serventia deste forte, que tem 875$^{m}$, mede 9.310$^{m}$.

3.º LANÇO. — De Carriche até Chelas não se tinham ainda executado os trabalhos, não só porque havia muitas reclamações, mas porque a linha traçada oferecia maiores embaraços, por ser de mais difícil execução, e porque as expropriações dos terrenos eram mais demoradas e mais dispendiosas.

O Governo, ponderando estas circunstâncias, e pretendendo isentar do imposto de consumo muitos armazéns e depósitos de vinhos e de outros géneros destinados à exportação, existentes ao longo do Tejo e da linha férrea do Norte e Leste, e ainda com o fito de aumentar a cobrança do imposto de consumo por um meio *fácil, económico e seguro,* determinou modificar a circunscrição do Município de Lisboa, alargando o âmbito da Cidade para o norte, e aproveitando para estrada fiscal toda a estrada militar desde Benfica até Sacavém, salvo uma pequena variante no sítio da Boa Vista, e um curto e fácil ramal do Poço do Bispo a Chelas (*este com o fim de limitar a faixa marginal do Beato e Xabregas, que pretendia isentar do imposto mencionado*).

Poupava-se assim a quase totalidade da estrada fiscal para leste de Carriche, aumentando consideràvelmente a área de incidência do imposto de consumo ([17]).

Promulgou para esse fim o decreto com força de lei de 22 de Julho de 1886, de que transcrevemos os artigos 1.º e 2.º:

ART. 1.º — *O município de Lisboa será limitado desde Algés até Benfica pela estrada de circunvalação fiscal, e desde Benfica até Sacavem pela estrada militar, ou qualquer variante que nesta se faça para facilitar o serviço fiscal.*

ART. 2.º — *Dentro da zona administrativa do município fica isenta do direito de consumo, e sujeita apenas ao do real d'água, uma zona ao longo do Tejo, em que se compreendem os armazens de depositos de vinhos e outros generos, actualmente* (em 1886) *fora dos limites do municipio, que será limitada desde Sacavem até à estação do Poço do Bispo, pela linha ferrea do Norte, e desde aquela estação até Chelas, por uma estrada que se construirá pelo norte da calçada de Marvila.*

([17]) *Considerando* do decreto de 22 de Julho de 1886.

Ficou por esta forma ainda mais ampliada a área do Município de Lisboa, à custa do concelho dos Olivais ([18]), mas cremos que nunca chegaram a ser completamente definidos os seus limites norte, porque a tal variante no sítio da Boa Vista, ligando este local com a estrada militar, próximo de Sacavém, não chegou a fazer-se.

Parece que houve realmente um projecto desta ligação, que consta de um mapa elaborado pelo engenheiro J. J. de Matos, e que deve existir numa repartição do Ministério das Finanças.

Segundo este projecto, de que possuímos uma cópia, a linha de circunvalação a construir na parte norte da Cidade, nascia da estrada militar, perto da quinta da Boa Vista, contornava pelo norte a freguesia de Camarate, e inseria-se depois novamente na estrada militar, que seguia até ao forte do Monte Sintra, em Sacavém, encerrando a maior parte da freguesia de Sacavém, chamada Sacavém de Cima.

Pelo mesmo projecto, o território do Município ficaria com cerca de 9.722$^{Hm^2}$ de superfície, mas ignoramos se chegou a estabelecer-se em todo ele o regime administrativo e tributário.

O decreto de Julho de 1886 devia começar a ter execução no dia 1.º de Janeiro de 1887 (art. 13.º), mas tendo-se considerado excessivamente extensa a área do Município, originando grande aumento de despesa com o pessoal da fiscalização e cobrança do imposto, estudaram-se variantes interiores ao traçado indicado no decreto, sendo adoptada a que partia de um ponto da estrada militar conhecido por Casal Arruinado, próximo e ao norte do Forte da Ameixoeira, e terminava perto da estação dos Olivais, da Linha Férrea do Norte e Leste.

Elaborou-se o projecto e orçamento das obras necessárias, que foi aprovado, e mandadas executar aquelas, por portaria de 13 de Julho de 1894.

([18]) A ampliação do Município foi apenas à custa do concelho dos Olivais, ao qual foram tiradas as freguesias de Camarate e de Sacavém (esta na sua quase totalidade).

Este lanço, segundo um relatório dos trabalhos, media 5.061$^{m}$,18 de extensão, e para ele aproveitavam-se 2.100$^{m}$,67 da estrada da Charneca aos Olivais ([19]).

Foi começado em 1892 e estava quase concluído em 1900.

## LIMITES ACTUAIS DA CIDADE

Reconhecida excessiva a área que estava determinada para o Município de Lisboa, promulgou-se o decreto de 26 de Setembro de 1895, que desanexou as freguesias de Camarate e de Sacavém, que pelo decreto de 1886 estavam incluídas no território da Cidade, cerceando assim a sua área, e sancionando a deliberação da execução dos trabalhos ordenados na portaria de 1894, que na data do referido decreto de 1895 estavam sendo executados.

As obras da circunvalação, que tinham estado a cargo de uma Direcção especial do Ministério das Obras Públicas, como dissemos, foram entregues em 1 de Agosto de 1903, a uma Comissão nomeada por portaria de 2 de Julho desse ano, encarregada, entre outras coisas, de elaborar os orçamentos dos trabalhos para conclusão, reparação e construção dos edifícios necessários para a execução do regime fiscal decretado em 1885 e 1886 ([20]).

([19]) Num primeiro projecto, datado de 24 de Dezembro de 1890, que foi aprovado pela portaria de 13 de Fevereiro de 1892, mas que não se executou, a estrada deste 3.º lanço tinha 6.734$^{m}$,46, desde o Casal Arruinado, na estrada militar, até à margem do Tejo em Beirolas.

([20]) A Comissão desempenhou-se do seu encargo, e foram construídas algumas delegações e quartéis, fizeram-se reparações nos edifícios existentes, alugaram-se ou compraram-se casas para os serviços da Guarda Fiscal e Alfândega, e antes do meado do ano 1904 achava-se tudo pronto para o regular funcionamento da fiscalização.